



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

*Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para
execução de Pregão nas modalidades
Presencial e Eletrônico.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

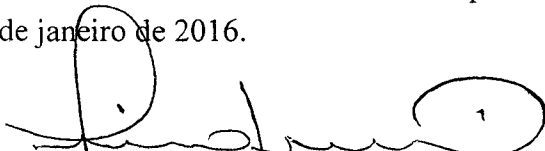
RESOLVE

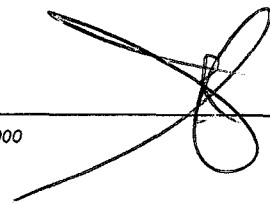
Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO DOROCHOWICZ** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





1107802

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 51

Capanema - PR, 20/05/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Geancarlo Denardin- Secretário Municipal de Saúde

PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin

Senhora Prefeita:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2014

Justifica-se o presente certame pois os itens solicitados compreendem materiais e equipamentos necessários para utilização nas farmácia básicas do Município de Capanema. As quantidade foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o responsável pelo laboratório, baseado nas quantidades utilizadas durante o ano de 2015. Quantidade constante no termo de referência é uma previsão realizada a partir das contratações que esta municipalidade.

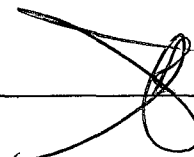
O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 25.999,60(vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Respeitosamente,

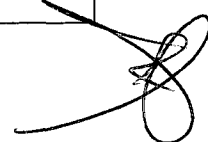


Geancarlo Denardin
Secretário Municipal de Saúde



000003

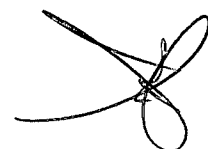
ORÇAMENTO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2014.					
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL. VALIDADE: 12 MESES.					
ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	46359- TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, USADO PARA MEDIR A TEMPERATURA E A UMIDADE AMBIENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. REFERÊNCIA (7663.02.0.00)	UN	6	220,00	1.320,00
2	46360- REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 403 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA, 4 GAVETAS, ALERTA DE PORTA ABERTA, PÉS NIVELADORES E GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	3039,00	3.039,00
3	46361- JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, COM TRÊS LUGARES, EM PLÁSTICO SÓLIDO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. DIMENSÕES 160CM, 78CM, 50CM.	UN	5	340,00	1.700,00
4	46362- CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO DE BOA QUALIDADE, NA COR PRETA, SEM APOIO DE BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO, LÂMINA DE AÇO FIXA UNINDO O ASSENTO AO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM 05 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA.	UN	4	169,00	676,00
5	46363- MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.	UN	1	3800,00	3.800,00
6	46364- BALCÃO DE ATENDIMENTO COM 15 GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF BR 15MM. MEDINDO 4,00 X 1,04M, ALTURA DE 0,50M. LARGURA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO.	UN	1	2850,00	2.850,00
7	46365- PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	UN	4	285,00	1.140,00
8	46366- PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES E SEIS SEPARAÇÕES EM CADA DIVISÃO. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	UN	4	535,00	2.140,00
9	46367- ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	50	70,00	3.500,00
10	42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASTAXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	6	48,90	293,40



04/004

11	42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75 G/M², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	3	180,00	540,00
12	45594- SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	30	38,00	1.140,00
13	45595- SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	30	49,00	1.470,00
14	45596- SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	30	43,04	1.291,20
15	46368- TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212NF MFP (85A)	UN	20	55,00	1.100,00
TOTAL					R\$ 25.999,60

marcan laito



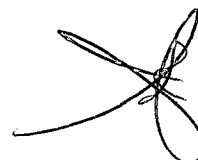
apoio licitacao

De: apoio licitacao <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2016 08:25
Para: 'bosa.dv@hotmail.com'; 'bosa9400@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS SAÚDE 2016.doc

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE COTE E NOS DEVOLVA HOJE SE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
CERTOS DE CONTAR COM A SUA AJUDA, DESDE JÁ AGRADECEMOS!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON COITO
SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
(046) 3552-1321



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Comércio de Móveis Ferronato Ltd
 CNPJ: 78.795.820/0001-04 E-MAIL: MOVEIS.ferronato@hotmail.com
 ENDEREÇO: AV. Espírito Santo 903
 COMPLEMENTO: Loja BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46-3552-1349 CONTATO: _____
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, USADO PARA MEDIR A TEMPERATURA E A UMIDADE AMBIENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. REFERÊNCIA (7663.02.0.00)	UN	6		
REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 403 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA, 4 GAVETAS, ALERTA DE PORTA ABERTA, PÉS NIVELADORES E GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	R\$ 3.039,00	
JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, COM TRÊS LUGARES, EM PLÁSTICO SÓLIDO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. DIMENSÕES 160CM, 78CM, 50CM.	UN	5	R\$ 340,00 R\$ 1.700,00	
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO DE BOA QUALIDADE, NA COR PRETA, SEM APOIO DE BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO, LÂMINA DE AÇO FIXA UNINDO O ASSENTO AO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM 05 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA.	UN	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00

11R007

TOTAL	R\$
-------	-----

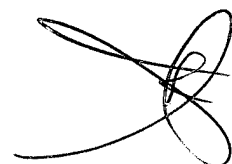
O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



78.795.820/0001-04

COMÉRCIO DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.

Av Espírito Santo, 903 - Centro
780-000 Capanema - Paraná





N.M. REBELO ME

CNPJ: 19.128.521/0001-57

INSC. EST. 90646603-11

RUA ... CENTRO
... 50

nmrebelo.com.br

contato@nmrebelo.com.br

11/07/2018

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Capanema - PR

PROPONENTE: N.M. REBELO - ME

ENDEREÇO: AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1525, CENTRO

CNPJ: 19.128.521/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90646603-11

TELEFONE: (44)3645.2808 – 99893093 (TIM)

EMAIL: contato@nmrebelo.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.**

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, USADO PARA MEDIR A TEMPERATURA E A UMIDADE AMBIENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. MARCA INCOTERM	UN	6	R\$220,00	R\$1.320,00
REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA BRUTA TOTAL DE 406 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 403 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA, GAVETÃO MULTIUSO COM 3 COMPARTIMENTOS, 4 GAVETAS, ALERTA DE PORTA ABERTA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA NO PAINEL EXTERNO, SMART ICE, SMART BAR, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, FUNÇÃO FÉRIAS, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, PÉS NIVELADORES, 110V, E GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: BRASTEMP BMR48NB	UN	1	R\$3.400,00	R\$3.400,00
JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, COM TRÊS LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. DIMENSÕES 160CM, 78CM, 50CM. MARCA: PLAXMETAL	UN	5	R\$380,00	R\$1.900,00



N.M. REBELO ME

CNPJ: 19.128.521.0001-57
INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSE ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

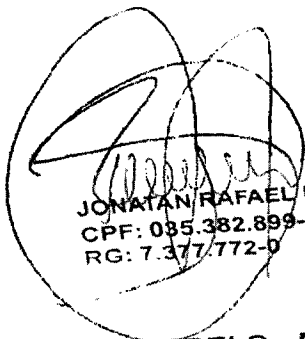
nmrebello.com.br
contato@nmrebello.com.br

nmrebello

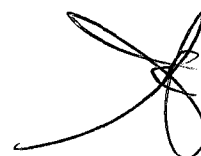
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO DE BOA QUALIDADE, NA COR PRETA, SEM APOIO DE BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO, LÂMINA DE AÇO FIXA UNINDO O ASSENTO AO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM 05 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA. MARCA: MARTIFLEX	UN	4	R\$170,00	R\$680,00
TOTAL			R\$7.300,00	

Terra Roxa – PR, 19 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,


JONATAN RAFAEL REBELO
CPF: 035.382.899-80
RG: 7.377.772-0

N. M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57



111111

ORÇAMENTO DATA / / RAZÃO SOCIAL: Alini Martini - MECNPJ: 17.286.967/0001-84 E-MAIL: alini@otinformatico.netENDEREÇO Avenida Espírito SantoCOMPLEMENTO: Centro BAIRRO TELEFONE: 46 9912 7357 CONTATO: Alini

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO DESTINADO A UTILIZAÇÃO
PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

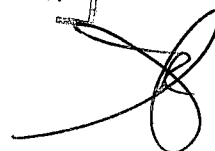
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.	UN	1	3.800	3.800
TOTAL			R\$	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO,
CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Alini Martini
17.286.967/0001-84
ALINI MARTINI - ME
AV. ESPÍRITO SANTO, 1023
CENTRO
L 85760-000 - CAPANEMA - PR



ORÇAMENTO DATA 09/07/16

RAZÃO SOCIAL: Capanema Informática LTDA
 CNPJ: 01442270/0001-15 E-MAIL: alexandra@ciah.ig.com.br
 ENDEREÇO AV. Espírito Santo 816
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO Centro
 TELEFONE: 3552-1320 CONTATO: Alexandra Pereira

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO DESTINADO A UTILIZAÇÃO
 PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.	UN	1	4.580,00	4.580,00
TOTAL			R\$	4.580,00

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

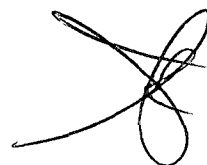
Capanema Informática Ltda
 CNPJ/01442270/0001-15

apoio licitacao

De: apoio licitacao <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de março de 2016 15:42
Para: 'contato@nmrebello.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MÓVEIS
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS SAÚDE 2016 - 3 -.doc

BOA TARDE RAFAEL!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE ALGUNS MÓVEIS PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE COTE PRA GENTE SE PUDER, SÃO TRÊS ITENS!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON COITO
SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
(046) 3552-1321



apoio licitacao

De: NM Rebelo <contato@nmrebelo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de março de 2016 16:44
Para: apoio licitacao
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MÓVEIS

Boa tarde, Maicon.

Segue abaixo o descritivo do otoscópio e do oxímetro de pulso.

São os melhores produtos com custo benefício do mercado.

O orçamento dos móveis estamos providenciando, é que produzimos

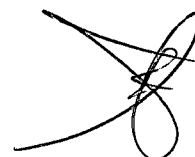
tem que analisar minuciosamente para cotar de forma correta.

Atenciosamente,

Rafael rebelo.

Otoscópio fibra óptica, com transmissão da luz por fibra óptica, possuir lâmpada de Xenon Halógena 2.5V, lente giratória com aumento de 3 vezes, cabeça altamente resistente à impactos, conexão para otoscopia pneumática, acionamento através de botão liga/desliga, possui conveniente clipe de bolso e cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA" acompanha estojo macio para acondicionamento.

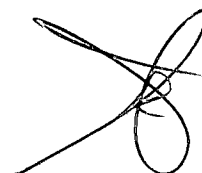
Oxímetro de Pulso de dedo com Tela LED colorida de fácil leitura, indicado para uso hospitalar, com Indicador de pulso. Dois formatos de visualização, fácil uso, apenas um botão, Utiliza 2 pilhas alcalinas AAA, Cordão para melhor mobilidade Indicação da carga da bateria Alarme de O2 abaixo de 90%, desligamento automático após 08 segundos de inatividade, alarme visual e sonoro, deve possuir barra lateral que garante maior precisão. Capacidade da bateria: Pode ser usada por 18 horas continuamente. Deve atender às normas NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2, apresentar documento anexo a proposta.



De: apoio licitacao <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de março de 2016 14:51
Para: 'contato@nmrebello.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS SAÚDE 2016 - 3 -.doc

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MÓVEIS PARA COTAÇÃO!

MAICON COITO
SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
(046) 3552-1321



11/16

ORÇAMENTO DATA 14 / 03 / 2016

RAZÃO SOCIAL: Mesul Móveis e Esquadrias Sudoeste Ltda
 CNPJ: 79038774/0001-61 E-MAIL: caldorigon@hotmail.com
 ENDEREÇO: Rua Padre Cirilo 2020
 COMPLEMENTO: Centro BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46.35552.1555 CONTATO: Carlos A. Dorigon
 CIDADE: Capanea UF: PR.

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BALCÃO DE ATENDIMENTO COM 15 GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF BR 15MM. MEDINDO 4,00 X 1,04M, ALTURA DE 0,50M. LARGURA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO.	UN	1	2.850,00	2.850,00
PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	UN	4	285,00	1.140,00
PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES E SEIS SEPARAÇÕES EM CADA DIVISÃO. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	UN	4	535,00	2.140,00
TOTAL			R\$ 6.130,00	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

79.038.774/0001-61

MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS
SUDOESTE LTDA - ME

RUA PADRE CIRILO, S/N
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

110017

ORÇAMENTO DATA 14/03/2016
 RAZÃO SOCIAL: JANDIRA J. G. DALLABETHA ME
 CNPJ: 02.015.606/0001-26 E-MAIL: PEDROADONES@GMAIL.COM
 ENDEREÇO: RUA ALAGODAS S/Nº
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: SANTA CRUZ
 TELEFONE: 46-84026396 CONTATO: JANDIRA
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

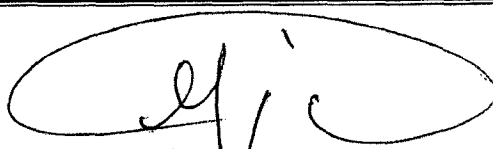
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

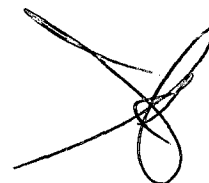
DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BALCÃO DE ATENDIMENTO COM 15 GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF BR 15MM. MEDINDO 4,00 X 1,04M, ALTURA DE 0,50M. LARGURA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO.	UN	1	2.935,00	2.935,00
PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	UN	4	295,00	1.180,00
PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES E SEIS SEPARAÇÕES EM CADA DIVISÃO. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	UN	4	548,00	2.192,00
TOTAL			R\$ 6.307,00	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


 02015606/0001-26

JANDIRA J. G. DALLABETHA

Rua Alagôdas, 8/b
 85700-000 - CAPANEMA - PR



00018

DATA 09/03/16

ORÇAMENTO
 RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA e PAPELARIA KOPPER LTDA ME
 CNPJ: 18.531.258/0001-80 E-MAIL: livrariasquarelacapanema@gmail.com
 ENDEREÇO: Av. Brasil - 476
 COMPLEMENTO: Sala Comercial BAIRRO: Centro
 TELEFONE: (46) 99353934 CONTATO: Marcelo/Glaucia
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	50	79,80	3990,00
42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASTAXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	6	49,50	297,00
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75 G/M², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	3	214,50	643,50
45594- SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	30	—	—
45595- SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	30	—	—
45596- SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	30	82,00	2.460,00

cel
 LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
 CNPJ 18.531.258/0001-80
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

1111 R-19

TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212NF MFP (85A)	UN	20	59,90	1.198,00
TOTAL			R\$ 8.588,00	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

82
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
CNPJ 18.531.258/0001-80
AV. BRASIL, 476 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



111/R20

DATA = 02/03/2016

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Arquitetura e Papelaria Baier Ltda
 CNPJ: 04435778/0001-84 E-MAIL: promide@p@hotmail.com
 ENDEREÇO: Rua Paracatu N. Independência 890
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: centro
 TELEFONE: 46 3552 1380 CONTATO: 10uria
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT <i>Pinnacle</i>	50	70,00	3500,00
42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFRAXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX <i>bic</i>	6	51,00	306,00
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75 G/M², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX <i>chomex</i>	3	180,00	540,00
45594- SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	30	38,00	1140,00
45595- SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	30	49,20	1476,00
45596- SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	30	43,04	1291,20

04.435

IVRARIA

Av. Ind. 200

CAPANEMA

35700-000 CAPANEMA

PR

110/021

TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212NF MFP (85A)	UN masterpoint	20	5500	1100,00
TOTAL			R\$ 9353,20	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

104.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA

EXCERTE

AV. GUSTAVO GOMES

CASA

33700-000 - CAPANEMA

PR



N.M. REBELO ME

CNPJ: 19.128.521.0001-57
INSC. EST. 020.04.803-11

RUA ...
FONE: ...

nmrebelo.com.br
contato@nmrebelo.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Capanema – PR.

PROponente: N.M. REBELO - ME
Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1525 CENTRO
TERRA ROXA/PR
CNPJ: 19.128.521/0001-57
FONE: (44)3645.2808
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
DATA DA PROPOSTA: 07/03/2016

Em atendimento à solicitação do Departamento de Licitações do Município de Capanema – PR, venho apresentar a proposta de preço da empresa N.M. Rebelo – ME para os itens

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRazo de entrega: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRazo de pagamento: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	50	R\$6,00	R\$300,00
42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASTAXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	6	R\$60,00	R\$360,00
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75 G/M², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL,	CX	3	R\$190,00	R\$570,00

REBELO

N.M. REBELO ME

CNPJ. 19.128.521/0001-57

INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85890-000 - TERRA ROXA - PR

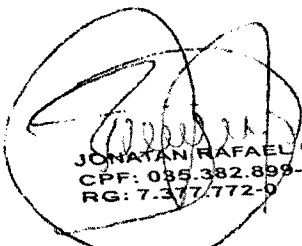
nmrebelo.com.br

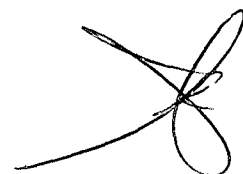
contato@nmrebelo.com.br

PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC				
45594- SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	30	R\$57,00	R\$1.710,00
45595- SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	30	R\$79,00	R\$2.370,00
45596- SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	30	R\$60,00	R\$1.800,00
TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212NF MFP (85A)	UN	20	R\$55,00	R\$1.100,00
TOTAL			R\$8.210,00	

Valor Global R\$8.210,00 (Oito mil e duzentos e dez reais).

Atenciosamente,


JONATAN RAFAEL REBELO
CPF: 085.382.899-80
RG: 7.377.772-0
N. M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57



11/02/24

ORÇAMENTO DATA
 RAZÃO SOCIAL: Marcio Pietrobelli
 CNPJ: 10804328/000114 E-MAIL: marcio@diinformatica.net
 ENDEREÇO: Av. Espírito Santo, 1023
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Cinco
 TELEFONE: 46 3551-3800 CONTATO: Marcio
 CIDADE: Capinema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

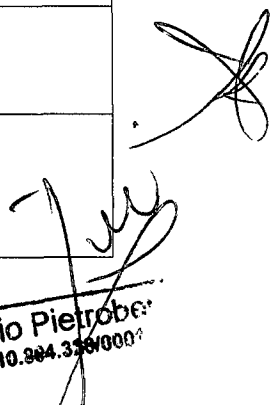
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	50		
42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFRAXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	6		
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75 G/M², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	3		
45594- SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	30		
45595- SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	30		
45596- SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	30		

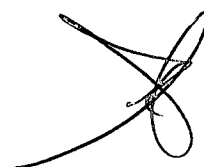

 Marcio Pietrobelli
 CNPJ 10.804.328/0001

110/25

TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212NF MFP (85A)	UN	20	60,00	1.200,00
TOTAL			R\$	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Marcio Pietrobelli
CNPJ 10.904.338/0001-14





I.D.H.O.

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

000026

11/11/16

COTAÇÃO Nº 013/2016- TIPO PRESENCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO CARIMBO CNPJ	COTAÇÃO Nº 013/2016	
17.453.147/0001-30 MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME - Av. Rio Grande do Sul, 3515 Sala 04 - Bairro São José Operário 85760-000 - CAPANEMA - PR	Empresa:	MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
	CNPJ:	17.453.147/0001-30
	Inscrição Estadual	90618510-51
	Endereço:	AV. RIO GRANDE DO SUL, 3515 - SALA 04 - SÃO JOSÉ OPERARIO
	Fone/fax:	(46)9927-8148 / 3552-1500
	Cidade Estado:	CAPANEMA / PR

OBJETO: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **Menor Preço por Item.**

- Este e todos os outros anexos fazem parte da cotação nº 013/2016 como se nele estivessem transcritos.

BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS

Condições de pagamento: A combinar.

Prazo para entrega: 5 dias após a solicitação

Validade da proposta: 60 Dias

Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.

Em 9 de março de 2016

ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:	MARCELO JOSUE ROEHRS			
R.G	6926782-3	Emissor: SSP/PR	C.P.F	023.206.539-02

ORÇAMENTO

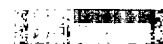
Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - CEP 85760-000
(46) 9927 8148 - contato@idh9.com



I.D.H.O.

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

000 R27



RAZÃO SOCIAL: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

CNPJ: 17.453.147/0001-30

E-MAIL: contato@idh9.com

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 3515

COMPLEMENTO: SALA 04

BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

TELEFONE: (46)3552-2207

CONTATO: ULISSES RICARDO

CIDADE: CAPANEMA

UF: PARANÁ

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIAFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	6	R\$ 48,90	R\$ 293,40
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75 G/M ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	3	R\$ 189,00	R\$ 567,00
45594- SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
45595- SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30

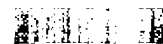
Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - CEP 85760-000
(46) 9927 8148 - contato@idh9.com



I.D.H.O.

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

001 R28



45596- SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	30	R\$ 44,90	R\$ 1.347,00
TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212NF MFP (85A)	UN	20	R\$ 379,90	R\$ 7.598,00
TOTAL			R\$	16.515,40

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO APÓS ENTREGA DA REQUISIÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

VALIDADE: (12) DOZE MESES.

Capanema, 9 de março de 2016

Ulisses Ricardo Roehrs
Gerente de Negócios
Iguaçu Desenvolvimento

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRs
- ME -

Av. Rio Grande do Sul, 3515
Sala 04 - Bairro São José Operário
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - CEP 85760-000
(46) 9927 8148 - contato@idh9.com



Município de Capanema - 2016

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 26/02/2016

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 - Secretaria de Saúde					1.000,00	20.515,94	0,00	20.515,94
001 - Fundo Municipal de Saúde					1.000,00	20.515,94	0,00	20.515,94
10 301.1001.2081 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde					1.000,00	20.515,94	0,00	20.515,94
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								
01970 E 00498 0498/09/02/05/20 Assistência Farmacéutica					300,00	300,00	0,00	300,00
01970 EA 00498 0498/09/02/05/20 Assistência Farmacéutica					0,00	3.596,76	0,00	3.596,76
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
02090 E 00498 0498/09/02/05/20 Assistência Farmacéutica					700,00	700,00	0,00	700,00
02090 EA 00498 0498/09/02/05/20 Assistência Farmacéutica					0,00	15.919,18	0,00	15.919,18
Total Geral					1.000,00	20.515,94	0,00	20.515,94

Critério de seleção:

Data do cálculo: 26/02/2016

Fonte de recurso entre: 00498 e 00498

MAIS UM COMPUTADOR 7.7.7.



111/2013

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃOS INTERESSADOS

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Secretaria Municipal de Saúde

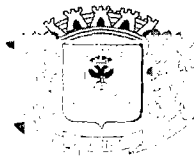
3.2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.2.1. Justifica-se o presente certame pois os itens solicitados compreendem materiais e equipamentos necessários para utilização nas farmácias básicas do Município de Capanema. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o responsável pelo laboratório, baseado nas quantidades utilizadas durante o ano de 2015.

3.2.2. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

3.3. O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ **25.999,60 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**,

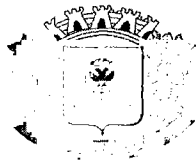
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	6,00	CX	48,90



0031

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

2	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	3,00	CX	180,00
3	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	30,00	UN	38,00
4	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	30,00	UN	49,00
5	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	30,00	UN	43,04
6	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, USADO PARA MEDIR A TEMPERATURA E A UMIDADE AMBIENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. REFERÊNCIA (7663.02.0.00)	6,00	UN	220,00
7	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 403 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA, 4 GAVETAS, ALERTA DE PORTA ABERTA, PÉS NIVELADORES E GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	3.039,00
8	JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, COM TRÊS LUGARES, EM PLÁSTICO SÓLIDO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. DIMENSÕES 160CM, 78CM, 50CM.	5,00	UN	340,00
9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO DE BOA QUALIDADE, NA COR PRETA, SEM APOIO DE BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO, LÂMINA DE AÇO FIXA UNINDO O ASSENTO AO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM 05 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA.	4,00	UN	169,00
10	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT	1,00	UN	3.800,00



011/R32

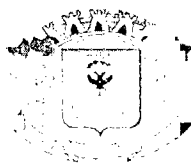
Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.			
11	BALCÃO DE ATENDIMENTO COM 15 GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF BR 15MM. MEDINDO 4,00 X 1,04M, ALTURA DE 0,50M. LARGURA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO.	1,00	UN	2.850,00
12	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	4,00	UN	285,00
13	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES E SEIS SEPARAÇÕES EM CADA DIVISÃO. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	4,00	UN	535,00
14	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	50,00	PCT	70,00
15	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212NF MFP (85A)	20,00	UN	55,00
TOTAL: R\$25.999,60 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos),				

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, no local determinado pela Administração Pública;
- 4.2. Quando a entrega do objeto for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação do objeto, para fins de recebimento provisório.
- 4.3. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa do objeto, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto e constatar e relacionar os objetos a que vierem ser recusados.
 - 4.3.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
 - 4.3.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem



110/R33

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

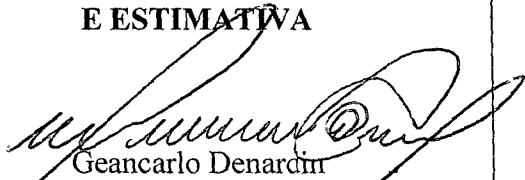
cabendo à fiscalização não receber definitivamente o objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

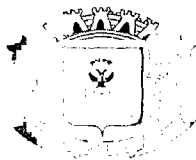
- 4.4. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao objeto entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).
- 4.5. O Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pela comissão de recebimento formada por três servidores efetivos designados pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de empregados, fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.
- 4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.
- 4.5.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

5. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A do Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por Miriam Rachel da Silva Dagostin-Matrícula 1281-1

Capanema, 20 de maio de 2016

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
 Geancarlo Denardin Secretário Municipal de Saúde	 Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



0011134

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 51
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 20/05/2016

DE: Prefeita Municipal

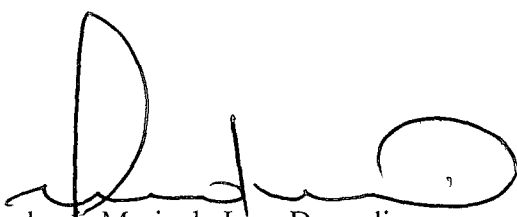
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

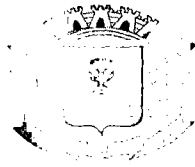
Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 51 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



111135

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 51

Capanema - PR, 20/05/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

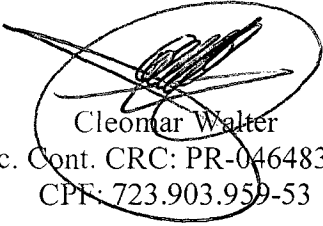
PARA: Prefeita Municipal

Senhora Prefeita

Em atenção ao protocolo 51 encaminhado por Vossa Excelência em 20/05/2016 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1970	09.001.10.301.1001.2081	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2090	09.001.10.301.1001.2081	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



111/2016

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2016

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 6.311 e 6.418/2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO**, do objeto descrito no item 2 deste edital e no Termo de Referência. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação objetiva a aquisição de 15 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O pregão será realizado dia **15/08/2016**, com início às **09:00** Horas, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- **Termo de Referência;**
- **Anexo I** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- **Anexo II** – Modelo de procuração para credenciamento;
- **Anexo III** – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- **Anexo IV** – Modelo de declaração de regularidade com o Ministério do Trabalho;
- **Anexo V** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- **Anexo VI** – Modelo de indicação do responsável pelo contrato;
- **Anexo VII** – Minuta do Contrato;
- **Anexo VIII** – Proposta de preços;
- **Anexo IX** – Protocolo de retirada do edital.

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

3. DA DESPESA

3.1. A despesa com a aquisição do objeto é estimada em **R\$ 25.999,60 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1970	09.001.10.301.1001.2081	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2090	09.001.10.301.1001.2081	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

4.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 4.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.



11/035

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- b.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
 - c.** Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
 - d.** Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;
 - e.** Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.
- 4.1.2.** Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.
- 4.2.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.
- 4.2.1.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 4.3.** Não poderão participar deste Pregão:
- 4.3.1.** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - 4.3.2.** Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;
- 4.4.** A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.
- 4.4.1.** Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.
- 4.5.** Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.6.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
- 4.7.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;



110/2020

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 4.8. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 4.9. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 4.10. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
- 4.11. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).
- 4.12. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 4.13. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.
- 4.14. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

- 5.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 5.5 deste edital.
 - 5.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
 - 5.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 5.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da



1000010

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 5.1 deste edital.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

6.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar

6.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

7.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 7.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.
- 7.3. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.
- 7.4. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar expressamente os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, nos moldes do anexo II, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.
- 7.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.
- 7.6. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

- a. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

- b. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

- b.1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.



11/042

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 8.2.** A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 8.3.** Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 66/2016

DATA DE ABERTURA: 15/08/2016 às 09:00 horas,

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. 66/2016

DATA DE ABERTURA: 15/08/2016 às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

- 8.4.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

- 8.4.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO Nº. 66/2016

DATA DE ABERTURA: 15/08/2016-09:00 horas



10/04/13

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 8.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.
- 8.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 9.1. A proposta de preços, emitida por computador, somente conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:
- 9.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando o nome da empresa prestadora, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.
- 9.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.
- 9.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de Referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.
- 9.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.
- 9.3. **Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.**
- 9.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 9.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.
- 9.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.
- 9.7. A licitante que não atender ao item 9.6, será desclassificada.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



11111111

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 10.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 10.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.
- 10.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.
- 10.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

- 11.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
 - 11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM.
- 11.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 11.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 11.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**
- 11.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 11.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.
- 11.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate,



1109045

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

- 11.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.
- 11.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.
- 11.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.
- 11.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.
- 11.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, ou entre lances e lances o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
 - a. Produzidos no País;
 - b. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - c. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 11.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.
- 11.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutable.
 - 11.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.
 - 11.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 11.14 se dará nos termos do item 11 deste edital.
 - 11.14.3. Caso haja empate nos termos do item 11.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.
- 11.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de



11.16

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

- 11.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 12.1.** O julgamento será pelo menor preço do item.
- 12.2.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a Aquisição e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 12.3.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do serviço ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.
- 12.4.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.
- 12.5.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.
- 12.6.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 12.7.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 12.8.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 12.9.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

13. DA HABILITAÇÃO

- 13.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à



11/11/17

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura Aquisição, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

- a) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);
- b) SICAF;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

- 13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 13.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

13.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - b.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**
- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas,



11/11/18

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e) No caso de cooperativa:

- e.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;
- e.2. O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- e.3. O regimento dos fundos constituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;
- e.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

a. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

b. **Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;**

13.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;



11/01/2019

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Município da sede do licitante);

13.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;
- b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa **com validade de 30 dias**.

13.4.4. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11(validade 180 dias contados da data de sua emissão).

13.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

- a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.
- b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

13.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

13.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo



11/11/20

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

- 13.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).
- 13.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).
- 13.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);
- 13.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);
- 13.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 13.13. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.
- 14.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 14.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



111051

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 15.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
- 15.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.
- 15.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



1110052

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

17. DO INSTRUMENTO DO CONTRATO

- 17.1. A Aquisição será formalizada por meio de contrato.
- 17.2. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
- 17.4. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 17.5. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 17.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 18.1. O contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura deste.

19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, no local determinado pela Administração Pública;
- 19.2. Quando a entrega do objeto for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação do objeto, para fins de recebimento provisório.
- 19.3. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa do objeto, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados



111133

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto e constatar e relacionar os objetos a que vierem ser recusados.

19.3.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

19.3.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não receber definitivamente o objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

19.3.3. O objeto que não atender às especificações deverá ser substituído pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

19.3.3.1. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

19.4. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao objeto entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

19.5. O Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pela comissão de recebimento formada por três servidores efetivos designados pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de empregados, fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

19.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

19.5.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



111/2015

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

20.1. Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e no Contrato:

- a) A Contratada obriga-se a entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência;
- b) A Contratada deve se manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) A Contratada fica obrigada a garantir a qualidade do objeto, **pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses da entrega deste**, contra defeitos de fábrica;
- d) Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da Contratada, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- e) promover a venda dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- f) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- g) adotar medidas para a venda solicitada, observando todas as condições e especificações aprovadas pela Contratante;
- h) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidos;
- i) substituir imediatamente qualquer objeto que não atenda às normas sem direito a ressarcimento e sem ônus para a Contratante;
- j) observar, rigorosamente, a legislação e as normas regulamentares emanadas pelos Órgãos competentes;
- k) atentar-se para as normas relativas a volumes e outras, quando do transporte do objeto;
- l) encaminhar à Contratante a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao objeto entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a efetiva entrega;
- m) quando ocorrer a necessidade de assistência/entrega técnica, o fornecedor deverá comparecer até o local onde se encontre o equipamento em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação, com os profissionais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;
- n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,



0110153

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

o) Cumprir plenamente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil; deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e em todas as condições exigidas na Lei 8.666/93.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

21.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

21.1.1. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto, disponibilizando local, data e horário.

21.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

21.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.

21.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

22. DA GARANTIA DO OBJETO E DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

22.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.

22.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.

22.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

22.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

22.5. A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

22.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

23. DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.



1111056

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 23.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do objeto.
- 23.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e/ou **compras@capanema.pr.gov.br**, ou entregue em mãos dos Servidores designados para o pagamento, para fins de liquidação de empenho.
- 23.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos juntos ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 23.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.
- 23.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 23.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 23.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 23.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 23.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
- a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.**
- b) Termo de recebimento definitivo do objeto.**
- 23.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 23.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

23.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras.

23.13.1. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

23.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

23.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

23.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na aquisição, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

23.15. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

23.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

23.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

23.18. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do Contrato.

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b)** Apresentar documentação falsa;



11/12/23

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

24.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

24.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

a) Advertência por escrito;

b) **Multas:**

b.1. Multa de 0,5 % por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b.2. Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;

b.3. Multa de 0,2 % sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

b.4. Multa de 5% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

b.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



111/150

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

24.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

24.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

24.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

24.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

24.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

24.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA RESCISÃO DO CONTRATO

25.1. Constituem motivo para a rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



11/11/2020

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega do objeto, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado na entrega do objeto;
- e) Entrega parcial do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- g) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- k) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- n) A supressão, por parte da Administração, dos objetos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da entrega do objeto, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
 - r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
 - s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 25.2.** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

26. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 26.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- 26.2.** A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 27.1.** A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.
- 27.2.** A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 27.3.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 27.4.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequência do ato anulado.
- 27.5.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 27.6.** A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.



111/02

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 27.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.
- 27.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

28. DA FISCALIZAÇÃO

- 28.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- 28.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da entrega do objeto e do contrato.
- 28.3. A verificação da adequação da entrega do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e especificações do objeto contratual.
- 28.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
- a) os resultados alcançados em relação à Contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - c) a qualidade e quantidade dos recursos e material utilizados;
 - d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - f) a satisfação do público usuário.
- 28.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do objeto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



11/08/2013

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 28.6.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 28.7.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 28.8.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 29.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 29.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- 29.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.
- 29.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
- 29.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da



111/2016-1

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

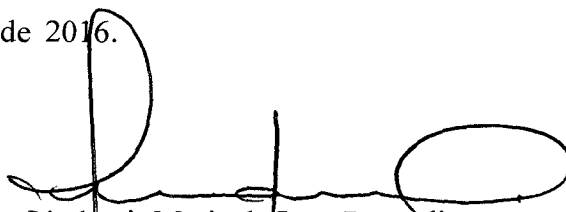
licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

- 29.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.
- 29.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8h00min.às 11h30min.e das 13h30min.às 17h30min.

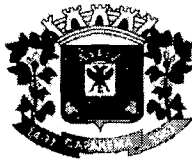
30. DO FORO

- 30.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema-PR, 25 de julho de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000/65

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2016**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Termo de Referência.

....., de de ____.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 66/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



000000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

() NOTA: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*

[Handwritten signature]



COPIA

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 66/2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -
HABILITAÇÃO.**



11/11/16

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 66/2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 –
HABILITAÇÃO.**

[Handwritten signature]



1001170

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



011 0071

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento do Contrato)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

66/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DO CONTRATO

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:

Nome(s) do(s) Responsável(is)

Documento de Identidade

CPF

Nome do Representante Legal

Qualificação



11/11/2012

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura do Contrato**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



1173

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO VIII (MINUTA DO CONTRATO)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR **CONTRATO N°** **PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2016**

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 66/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve contratar a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA/2015 DO SESA, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.



00000074

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2016, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM

Item nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial 66/2016, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX(XXXX).

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



11/11/25

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12(**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial **66/2016**;

8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial **66/2016**



11/10/2016

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.
- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5. A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1970	09.001.10.301.1001.2081	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2090	09.001.10.301.1001.2081	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



12/11/2015

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- (i) "prática corrupta"²: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;**
- (ii) "prática fraudulenta"³: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;**
- (iii) "prática colusiva"⁴: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;**
- (iv) "prática coercitiva"⁵: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;**
- (v) "prática obstrutiva": significa:**
 - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou**
 - (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:**
 - (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;**
 - (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que**

[Handwritten signature]



1076

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

0.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

0.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

0.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Capanema-PR, XX de XXXX de 2016 .



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Representante Legal
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

11/08/16

PARECER JURÍDICO Nº 164/2016

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 66/2016.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelas portarias nº. 6.311 e 6.418/2016, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados a utilização pelas farmácias básicas do Município de Capanema - PR, em atendimento as resoluções 574/2013 e 600/2015 do SESA, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias nº 6.311 e 6.418/2016 - fl. 01 e verso;
- II) Solicitação da contratação - fl. 02;
- III) Orçamento e pesquisa de preços - fls. 03/28;
- IV) Saldo das contas vinculadas as Resoluções 574/2013 e 600/2015 - fl. 29;
- V) Termo de Referência - fls. 30/33;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal - fl. 34;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade - fl. 35;
- VII) Minuta do edital - fls. 36/64;
- VIII) Anexo 01 - fl. 65; Anexo 02 - fls. 66/67; Anexo 03 - fl. 68; Anexo 04 - fl. 69; Anexo 05 - fl. 70; Anexo 06 - fls. 71/72; e, Anexo 07 (minuta do contrato) - fls. 73/80.

É o relatório.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

11/04/182

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

1182

da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

11/11/2018

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

1185

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Termo de referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo de projeto básico.

O Termo de Referência deve conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço. Tem função similar à do projeto básico exigido para as demais modalidades de licitação, porém de forma mais simples, em razão da natureza comum que deve revestir o objeto a ser contratado por pregão.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto no item 19 e 23, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Quanto ao recebimento dos bens, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

A análise da minuta de edital e do contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da



1186

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002.

Nesse mesmo rumo, verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

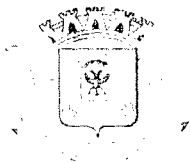
Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 29 de julho de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



2016

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 66

Capanema - PR, 29/07/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2014, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016 e Portaria 6418 de 18 de maio de 2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1158

Página 10 / 102

PREFEITURA

PORTARIA Nº 6.473, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia funcionária para exercer Função Gratificada
A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e baseado no Artigo 1º, anexo I da Lei Municipal nº 887/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Funcionária NOELI DOPKE KUNRATH, para a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Administração, símbolo F5, junto a Secretaria de Administração.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.472, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Concede Férias a Servidores Municipais.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias aos Servidores Municipais, no período dia 1º a 31 de Agosto de 2016, aos servidores abaixo relacionados:

Índice	Servidor
2571-1	Amélio Ebert
2581-1	Fábio César Machado
2579-1	Marcos Antonio de Lima
2077-1	Mariluci Candioto
1192-1	Marino Storch Zucco
2676-1	Romanli Ezer Barbosa

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA

Valor R\$ R\$ 25 999,60 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 15 de agosto de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 29 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor: em R\$ 68.964,07 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 15 de agosto de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 29 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$ 79.387,00 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 16 de agosto de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 29 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 069/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor: em R\$ 72.128,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais)

Abertura das propostas: 11:00 horas do dia 16 de agosto de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 29 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 070/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOTES BALDIOS, LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL 850/2000 QUE INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Valor: R\$ 654.530,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais)

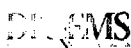
Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 17 de agosto de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 29 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

621293119

<http://amsop.dioems.com.br>

Candói

Município de Candói – Estado Do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2016

O Município de Candói, Estado do Paraná, por meio do presidente da Comissão de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, às 14h00min do dia 17/08/2016, na sede da Prefeitura Municipal situada a Avenida XV de Novembro, 1761, Bairro Cacique Candói, fone (42) 3638-8000, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.809,63 M2, NAS RUAS JOÃO KAVETSKI E JOSÉ CAVALCANTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.**

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto ao Departamento de Licitação ou no site www.candoi.pr.gov.br.
Candói - PR, 29 de julho de 2016.

JOÃO LUIS TRENTIN
Presidente da Comissão de Licitação

70418/2016

Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA. Valor: R\$ R\$ 25.999,60 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 15 de agosto de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demas informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 29 de julho de 2016.
Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

69963/2016

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 171/2016 – SESA

Retifica-se o aviso de licitação publicado na Edição nº 9752, página nº 20 do dia 01 de agosto de 2016. Onde se lê: Pregão Presencial nº 191/2016, leia-se: Pregão Presencial nº 171/2016. Cascavel/PR, 01 de agosto de 2016. Marly do Rocio Correa, Diretora Depto de Compras.

70162/2016

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de adequação da rede de iluminação pública na Avenida Brasil, trechos entre a Praça Vereador Luiz Picolli e a Rua Theobaldo Bresolin. Abertura: dia 19/08/2016 às 9 horas. Valor máximo: R\$ 29.474,67. O texto do edital poderá ser baixado no site www.cascavel.pr.gov.br na aba "licitações". Informações: alexandrab@cascavel.pr.gov.br ou no fone 0xx45 3321-2301. Cascavel/PR, 1º de agosto de 2016. Henrique W. Koupaka, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

70339/2016

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e serviço de manutenção/conservação dos aparelhos de ar-condicionado nas Unidades e Serviços da Secretaria de Saúde - período de 08 (oito) meses. Valor máximo: R\$ 682.101,58. Recebimento das propostas: até as 18h do dia 15/08/2016; Abertura e avaliação das propostas: dia 16/08/2016 a partir das 08h30min; Início da sessão pública de disputa de preços: dia 16/08/2016 a partir das 09h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras do Município de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2347. Site: www.cascavel.pr.gov.br (licitações) e www.bbmnet.com.br (licitações públicas). Cascavel/PR, 01 de agosto de 2016. Emerson Marcante, Pregoeiro.

70454/2016

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2016

O município de Coronel Vivida-PR, torna público a reabertura de prazo para a realização do Leilão Público nº 01/2016, que tem por objeto a: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. Passando para as 09:00 (nove) horas do dia 18 de agosto de 2016, no Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Fica excluído o item 02 (ônibus), passando o valor mínimo para R\$ 156.500,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 01 de Agosto de 2016. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação.

70462/2016

Faxinal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2016
Processo Administrativo de Compra nº 76/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente destinados ao Fundo Municipal de Saúde de acordo com proposta nº 09311.733000/1140-03 firmado junto ao Ministério da Saúde, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 29 de julho de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

70070/2016

Fênix

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

A Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 09 de agosto de 2016, às 09:00 horas no endereço, Rua Jangada, 25, Fênix-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2016 na modalidade Tomada de Preços. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DA ACADEMIA DA SAÚDE, CONFORME PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO. Informamos que a integral do Edital deverá ser solicitada pessoalmente no endereço supra citado, nos seguintes horários: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site www.fenix.pr.gov.br.

Fênix, 29 de julho de 2016

ALEX SANDRO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

70327/2016

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2016 – UASG 987565 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15 de agosto de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM GLOBAL, que tem por objeto a Aquisição de produtos de higienização, desinfecção e esterilização para utilização na manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA.



11/08/2016

Município de Capanema – PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/08/2016

Edital nº: 066

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALINI MARTINI - ME
17.286.967/0001-84

AV ESPÍRITO SANTO, 1023 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 066), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

11/08/16
1191

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/08/2016

Edital nº: 066

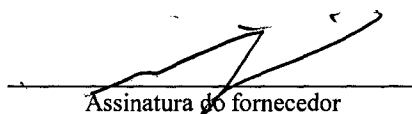
Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME
79.038.774/0001-61

R PADRE CIRILO, 2020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 066), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



01/09/2016

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/08/2016

Edital nº: 066

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

05.621.193/0001-11

R CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 066), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01

CENTRO
DOIS VIZINHOS

85660-000
PARANÁ

11/03/2016

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3426922-0 SESP PR

CPF
452.690.509-78

DATA NASCIMENTO
07/01/1966

FILIAÇÃO
GIEZI JOSE CALGAROTTO
JURACI MEIRA DE PAULA
CALGAROTTO

CAT. HAB.
1

VALIDADE
08/10/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266375120

OBSERVAÇÕES
A

DATA EXCESSÃO
19/05/2016

1266375120

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15.08.16

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc.%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
-Comercio varejista de moveis.
-Comercio varejista de artigos de iluminação.
-Comercio varejista de tecidos.
-Comercio varejista de artigos de armarinho.
-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
-Comercio varejista de artigos de papelaria.
-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
-Comercio varejista de artigos esportivos.
-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
-Comercio varejista de calçados.
-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
-Comercio varejista de equipamentos para escritório.
-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA – As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima. as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n°. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos -Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social :

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
-Comercio atacadista de produtos odontológicos.
-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
-Comercio atacadista de embalagens.
-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
-Loja de departamentos ou magazines.
-Comercio varejista de doces, balas, bombons
-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
-Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
-Comercio varejista de materiais elétricos.
-Comercio varejista de materiais hidráulicos.
-Comercio varejista de materiais de construção.
-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
-Comercio varejista de moveis.
-Comercio varejista de artigos de iluminação.
-Comercio varejista de tecidos.
-Comercio varejista de artigos de armarinho.
-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
-Comercio varejista de artigos de papelaria.
-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

-Comercio varejista de artigos esportivos.
-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
-Comercio varejista de calçados.
-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
-Comercio varejista de equipamentos para escritório.
-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

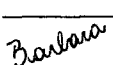
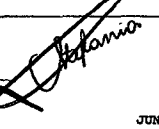
CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

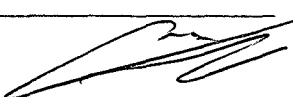
CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

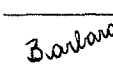
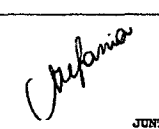
Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016

CARTÓRIO TOPANOTTI

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Stefania Larissa Bosa
STEFANIA LARISSA BOSA

Barbara Michelli Bosa
BARBARA MICHELLI BOSA

CARTÓRIO TOPANOTTI

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
Henrique Antonio Brocardo
 RG: 3.570.730-1/PR
 CPF: 453.258.559-72

Clair Marchiori Brocardo
Clair Marchiori Brocardo
 RG: 4.121.563-5
 CPF: 581.068.049-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605581. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO TOPANOTTI
 Sérgio da Silva Topanotti
 Tabelão
 Município de Dois Vizinhos-PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
anfne.gG0jn.zc7Yw
Controle:
Awfne.sE5S

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Comarca de Dois Vizinhos
 Mun. de Boa Esperança do Iguaçu-PR
 Rua Vir. Valério Antônio Alexandre, 221
 Fonefax: (41) 3537-1120

Cx. Postal 02 CEP 85680-000

☐ ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Jumentada
☒ SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelão

CARTÓRIO TOPANOTTI

Comarca de Dois Vizinhos
 Mun. de Boa Esperança do Iguaçu-PR
 Rua Vir. Valério Antônio Alexandre, 221
 Fonefax: (41) 3537-1120

Cx. Postal 02 CEP 85680-000

Reconheço a(s) firma(s) de Sérgio da Silva Topanotti
 da Funarpen, inscrita no CNPJ nº 05.621.193/0001-11
 em Boa Esperança do Iguaçu - PR, no dia 02 de maio de 2016
☒ SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelão
☐ ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Jumentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605581. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

101

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO V

Referência:

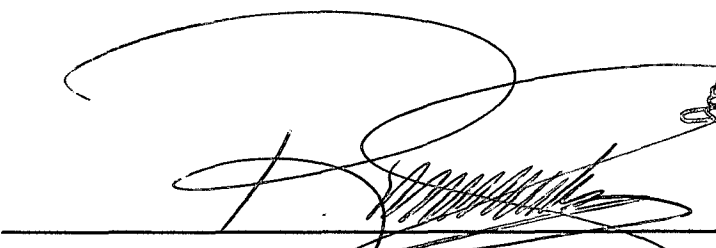
Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 066/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, CNPJ nº 05.621.193/0001-11, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 066/2016, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2016.


Roseli Lucia Gaigarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85600-000
PARANÁ

M 102

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2016

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2016

Sr. Pregoeiro,

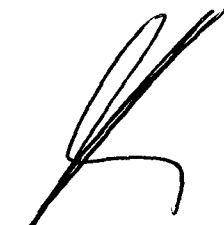
Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2016.


Roseli Lucia Calgaretto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente




05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85600-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2003	Data de Início de Atividade 25/04/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social

- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..
- SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL.
- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO .
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
- FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO.
- INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

16/519637-8



DOIS VIZINHOS - PR, 18 de julho de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/08/16
Manuel



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0499240-4

CNPJ

05.621.193/0001-11

-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
-LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
-SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
-FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.
-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
-FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.
-FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
-SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
-PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
-OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

16/519637-8



DOIS VIZINHOS - PR, 18 de julho de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15.08.16
[Assinatura]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4		CNPJ 05.621.193/0001-11		
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 02/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO			REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de julho de 2016

16/519637-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/08/16
[Assinatura]

MP 100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WANDERLEY FLESCH WASMUTH

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7832293-4 SESP PR

CPF
041.604.579-08 DATA NASCIMENTO
13/07/1980

FILIAÇÃO
BENNO WASMUTH
MELCINDA FLESCH TRAP

PERMISSÃO
ACE
CET. HAB.
AB

1ª EMISSÃO
01971215846 21/07/2021 06/09/2001

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1325706306

OBSERVAÇÕES

Wanderley F. Wasmuth

LOCAL
CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO
21/07/2016

27131240438
PR911245363

DETRAN, PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1325706306

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15 de [assinatura]

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

[Assinaturas manuais]

Alteração Contratual

107
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA
CNPJ nº 78.795.820/0001-04



Os signatários deste instrumento:

1. LUIZ FERRONATO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 148.665.529-72, portador do Documento de Identidade RG nº 1.631.078-6 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Antônio Niehues, nº 911, Centro, CEP 85760-000;
2. TANIA MARIA FERRONATO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 710.771.549-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 912.335-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Antônio Niehues, nº 911, Centro, CEP 85760-000;
3. RICARDO FERRONATO, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, nascido em 16/01/1980, empresário, inscrito no CPF nº 005.851.639-52, portador do Documento de Identidade RG nº 6.506.852-4 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Antônio Niehues, nº 911, CEP 85760-000;
4. RAFAEL FERRONATO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 980.158.269-34, portador do Documento de Identidade RG nº 5.736.882-9 – SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Fagundes Varela, nº 3418, Bairro Tropical, CEP 85807-480, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 903, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200664224 em 09/07/1985 e a última alteração sob nº: 20116731753 em 19/07/2011, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Décima Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos, Artigos de Decoração, Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais de Informática, Instalação e Manutenção de Antenas e Reparação e Manutenção de Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática, passando a ser: (CNAE – 4754-7/01) Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos, Artigos de Decoração, (CNAE – 4751-2/01) Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais de Informática, (CNAE – 4321-5/00) Instalação e Manutenção de Antenas, (CNAE – 9521-5/00) Reparação e Manutenção de Eletrodomésticos, (CNAE – 9511-8/00) Reparação e Manutenção de Equipamentos de Informática e (CNAE – 4110-7/00) Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Décima Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4754-7/01) Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos, Artigos de Decoração, (CNAE – 4751-2/01) Comércio Varejista de

Ricardo Ferronato

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.820-3 - SSP-PR

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA
CNPJ nº 78.795.820/0001-04



Equipamentos e Materiais de Informática, (CNAE - 4321-5/00) Instalação e Manutenção de Antenas, (CNAE - 9521-5/00) Reparação e Manutenção de Eletrodomésticos, (CNAE - 9511-8/00) Reparação e Manutenção de Equipamentos de Informática e (CNAE - 4110-7/00) Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA
CNPJ nº 78.795.820/0001-04

1. LUIZ FERRONATO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 148.665.529-72, portador do Documento de Identidade RG nº 1.631.078-6 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Antônio Niehues, nº 911, Centro, CEP 85760-000;
2. TANIA MARIA FERRONATO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 710.771.549-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 912.335-0 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Antônio Niehues, nº 911, Centro, CEP 85760-000;
3. RICARDO FERRONATO, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, nascido em 16/01/1980, empresário, inscrito no CPF nº 005.851.639-52, portador do Documento de Identidade RG nº 6.506.852-4 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Antônio Niehues, nº 911, CEP 85760-000;

RAFAEL FERRONATO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 980.158.269-34, portador do Documento de Identidade RG nº 5.736.882-9 - SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Fagundes Varela, nº 3418, Bairro Tropical, CEP 85807-480, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 903, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200664224 em 09/07/1985 e a última alteração sob nº: 20116731753 em 19/07/2011, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial COMÉRCIO DE

Ricardo Ferronato

Luciano Dorochoewicz
Procurador Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema, 22/10/2016

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR

Alteração Contratual

UNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA

CNPJ nº 78.795.820/0001-04



MÓVEIS FERRONATO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Espírito Santo, nº 903, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é (CNAE – 4754-7/01) Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos, Artigos de Decoração, (CNAE – 4751-2/01) Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais de Informática, (CNAE – 4321-5/00) Instalação e Manutenção de Antenas, (CNAE – 9521-5/00) Reparação e Manutenção de Eletrodomésticos, (CNAE – 9511-8/00) Reparação e Manutenção de Equipamentos de Informática e (CNAE – 4110-7/00) Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUIZ FERRONATO	28%	28.000	28.000,00
TANIA MARIA FERRONATO	24%	24.000	24.000,00
RICARDO FERRONATO	24%	24.000	24.000,00
RAFAEL FERRONATO	24%	24.000	24.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Julho de 1985, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio LUIZ FERRONATO, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a

Ricardo Ferronato

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LUCIANO DOROCOWICZ
RG: 10.219.020

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA
CNPJ nº 78.795.820/0001-04

Folha 04



sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 26 de Junho de 2014.

Luiz Ferronato

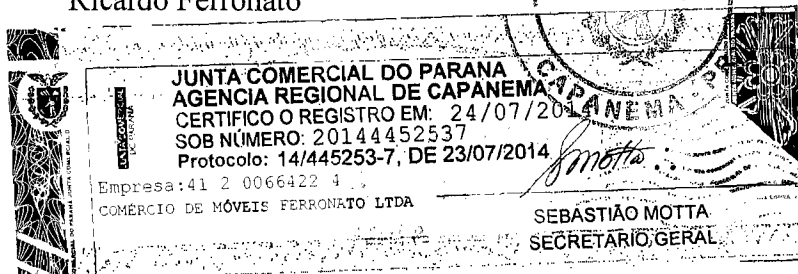
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Tania Maria Ferronato

Ricardo Ferronato

Ricardo Ferronato

Rafael Ferronato



10 de Junho de 2014
Certifico que este documento
é original.
Capanema, 10 de Junho de 2014

LUCIANO DOROCHEWICZ
RG: 10.219.620-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05



Com. de Móveis
FERRONATO
Ltda.

COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Av. Espírito Santo, 903 - Centro - Fone: (46) 3552 1349
85760-000 CAPANEMA PARANÁ

moveisferronato@wln.com.br

CGC 78.795.820/0001-04 - Inscr. Est. 33500874-00

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA, com sede à Avenida Espírito Santo, nº 903, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná,, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.795.820/0001-04 e Inscrição Estadual sob n.º 33500874-00, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Srº LUIZ FERRONATO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.631.078-6 e CPF n.º 148.665.529-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Srº WANDERLEY FLESCH WASMUTH, portador da Cédula de Identidade RG n.º 78322934 e CPF n.º 041.604.579-08, a quem confere amplos poderes para representar a COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 66/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 16/08/2016.

12 AGO. 2016

78.795.820/0001-04

COM. DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.

Av. Espírito Santo, 903 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

LUIZ FERRONATO

RG Nº 1.631.078-6/CPF Nº 148.665.529-72

Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 07/c6.gkizP.zOEMn, Controle: ORGzx KwKS

Consulte este selo em <http://wlnarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUIZ FERRONATO, da que dou fé.

Capanema-PR, 12 de agosto de 2016, às 16:14:52 horas.

Em Teste da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini

Agente Delegado Designado

Rua Alagoas, 1332

Centro

85760-000 - CAPANEMA - PR



Com. de Móveis
FERRONATO
Ltda.

COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Av. Espírito Santo, 903 - Centro - Fone: (46) 3552-1349
85760-000 CAPANEMA PARANÁ

moveisferronato@wln.com.br

CGC 78.795.820/0001-04 - Inscr. Est. 33500874-00

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 11 de Agosto de 2016.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2016**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA, conforme descrição constante no Termo de Referência.

Capanema, 11 de Agosto de 2016.

8.795.820/0001-04

COM. DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.

Av. Espírito Santo, 903 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

LUIZ FERRONATO

RG N.º 1.631.078-6/CPF N.º 148.665.529-72

Sócio Administrador



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: N.º 07yc6.gk8zP8rUMn. Controle: ObNzx.KwKS

Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUIZ FERRONATO, de que dou fé.

Capanema-PR, 12 de agosto de 2016, às 15:14:49 horas.

Em Teste de Verdade.
Leandro Silva Pedrosa, Tabelante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.633.183-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NUMERO: 3.633.183-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/12/2010

NOME: CARLOS ALBERTO DORIGON

FUNÇÃO: CORREIA DORIGON
LOURDES ZANON DORIGON

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA-SANTO ANTONIO/PR, CAPANEMA
C.NASC=7588, LIVRO=8A, FOLHA=47

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

15/10/2010

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-5 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

MESUL MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME
CNPJ: 79.038.774/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL1/3

CARLOS ALBERTO DORIGON, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 28/10/1964, natural de Capanema/PR, portador do CPF 518.556.239-00 e RG 3.633.183-6 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Padre Cirilo s/n, centro Capanema/PR, CEP 85.760-000.

JOE RAFAEL MULLER DORIGON, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 30/01/1989, natural de Capanema/PR, portador do CPF 066.131.909-18 e RG 9.577.647-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Padre Cirilo s/n Capanema Paraná, únicos sócios da empresa MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME, com sede em Capanema PR, à Rua Padre Cirilo, s/nº, centro, CEP 85750-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE 41200702088 por despacho em sessão de 16/10/1985 e última alteração arquivado sob nº 20131779141 por despacho em sessão de 03/04/2013 inscrita no CNPJ nº 79038774/0001-61 resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 3101-2/00 Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira; CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis; CNAE 4744-0/02 Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; CNAE 9529-1/05 Reparação de Artigos do Mobiliário; CNAE 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2020, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Carlos Alberto Dorigon para Rua Pernambuco 1020, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço do sócio Joe Rafael Muller Dorigon para Rua Pernambuco 1020, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MESUL MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA- ME
CNPJ/MF 79.038.774/0001-61
NIRE: 41200702088

CARLOS ALBERTO DORIGON, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 28/10/1964, natural de Capanema/PR, portador do CPF 518.556.239-00 e RG 3.633.183-6 SSP/PR residente e domiciliado à Rua Pernambuco 1020, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

JOE RAFAEL MULLER DORIGON, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 30/01/1989, natural de Capanema-Pr, portador do CPF 066.131.909-18 e RG 9.577.647-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco 1020, Centro, Capanema/PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:34 SOB Nº 20157425860.
PROTOCOLO: 157425860 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157425860. NIRE: 41200702088.
MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MESUL MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME
CNPJ: 79.038.774/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL20

115

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2020, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é: CNAE 3101-2/00 Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira; CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis; CNAE 4744-0/02 Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; CNAE 9529-1/05 Reparação de Artigos do Mobiliário; CNAE 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CARLOS ALBERTO DORIGON	70	140.000	140.000,00
JOE RAFAEL MULLER DORIGON	30	60.000	60.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.11.1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio CARLOS ALBERTO DORIGON, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:34 SOB N° 20157425860.
PROTOCOLO: 157425860 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157425860. NIRE: 41200702088.
MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MESUL MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME
CNPJ: 79.038.774/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL.3/A

11C

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 10 de outubro de 2015.

Carlos Alberto Dorigon
Sócio Administrador

Joe Rafael Muller Dorigon
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.780-000
CNPJ 08.852.0710

Selo Digital Nº 1vk56.gH23.AexqN. Controle: TXQab.16ED
Consulte esse selo em <http://www.nota.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de CARLOS ALBERTO DORIGON e JOE RAFAEL MULLER DORIGON, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 16:13:52 horas

Em Teste da Verdade.
Lorena Galvão - Criminal Pazzini - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:34 SOB Nº 20157425860.
PROTOCOLO: 157425860 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157425860. NIRE: 41200702088.
MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA – ME

R. Padre Cirilo, Nº 2020, Bairro: Centro, Capanema/PR,

CNPJ: 79.038.774/0001-61

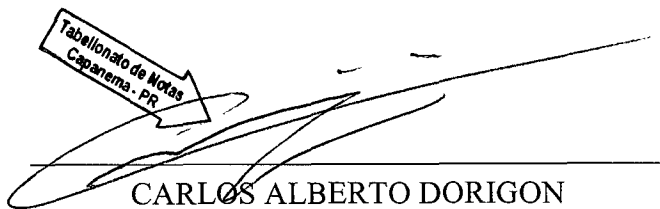
E-mail: caldorigon@hotmail.com Tel.: (46) 3552-1555

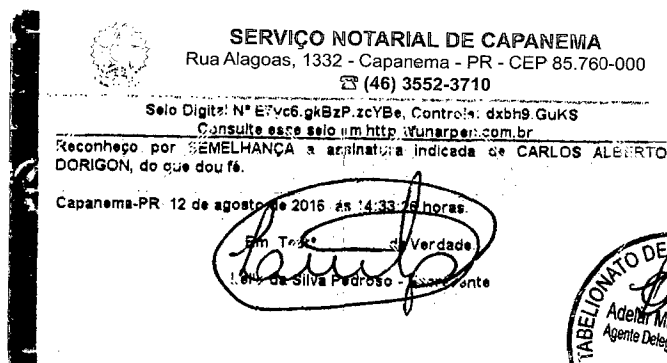
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME, CNPJ nº 79.038.774/0001-61 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 66/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 11 de Agosto de 2016.


CARLOS ALBERTO DORIGON
3.633.183-6 SSP/PR/ 518.556.239-00
SÓCIO ADMINISTRADOR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0070208-8	CNPJ 79.038.774/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/1985	Data de Início de Atividade 16/10/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE CIRILO, 2020, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CARLOS ALBERTO DORIGON 518.556.239-00	140.000,00	SOCIO	Administrador
JOE RAFAEL MULLER DORIGON 066.131.909-18	60.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 01/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/523368-0



CAPANEMA - PR, 25 de julho de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli

RG 3.463.294-4/PR

MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA – ME

R. Padre Cirilo, Nº 2020, Bairro: Centro, Capanema/PR,
CNPJ: 79.038.774/0001-61
E-mail: caldorigon@hotmail.com Tel.: (46)3552-1555

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 11 de Agosto de 2016.

Ao

Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 66/2016**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA/2015 DO SESA, conforme descrição constante no Termo de Referência.

Capanema, 11 de Agosto de 2016.

Laudo de Notas
Capanema - PR

CARLOS ALBERTO DORIGON
3.633.183-6 SSP/PR/ 518.556.239-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

Município de Capanema
Pregão Presencial 66/2016

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Inscrição Estadual: 9028069461

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARO

E-mail:

Telefone: (46) 3536-9400 Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - banco do brasil - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	6,00	CX	48,90	BIC		48,50	291,00
002	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	3,00	CX	180,00	COPIMAX		180,00	540,00
003	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE UNIDADES	30,00	UN	38,00	MAGIRUS		37,50	1.125,00
004	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE UNIDADES	30,00	UN	49,00	MAGIRUS		48,00	1.440,00
005	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	30,00	UN	43,04	NOBRE		42,00	1.260,00
006	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, PARA MEDIR A TEMPERATURA E A UMIDADE AMBIENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. REFERÊNCIA (7663.02.0.00)	6,00	UN	220,00	INCOTERM		218,00	1.308,00
007	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 403 LITROS, BRANCA, 2 PORTAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA, 4 GAVETAS, ALERTA DE PORTA ABERTA, PÉS NIVELADORES E GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	3.039,00	BRASTEMP		3.020,00	3.020,00
008	JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, COM TRÊS LUGARES, EM PLÁSTICO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. DIMENSÕES 160CM, 78CM, 50CM.	5,00	UN	340,00	GIRATO		338,00	1.690,00
009	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO DE BOA QUALIDADE, PRETA, SEM APOIO DE BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO, LÂMINA DE AÇO FIXA UNINDO O ASSENTO AO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM 05 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA.	4,00	UN	169,00	GIRATO		169,00	676,00

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Município de Capanema
Pregão Presencial 66/2016

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Inscrição Estadual: 9028069461

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARO

E-mail:

Telefone: (46) 3536-9400 Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - banco do brasil - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.	1,00	UN	3.800,00	NTC		3.800,00	3.800,00
014	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	50,00	PCT	70,00	PIMACO		69,50	3.475,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 18.625,00

TOTAL DA PROPOSTA: 18.625,00

Validade da proposta: 60 dias

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.795.820/0001-04 Fornecedor: COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA

Endereço: AV ESPÍRITO SANTO 903 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500874 - 00

Contador: NADIR SAGGIN

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Telefone contador: 3552-1342

Representante: WANDERLEY FLESCH WASMUTH

CPF: 041.604.579-08

RG: 78322934

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 417 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: (46) 3552-1349

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10960-6

Data de abertura: 17/06/2015

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 403 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA, 4 GAVETAS, ALERTA DE PORTA ABERTA, PÉS NIVELADORES E GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	3.039,00	CONSUL	3.039,00	3.039,00
008	JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, COM TRÊS LUGARES, EM PLÁSTICO SÓLIDO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. DIMENSÕES 160CM, 78CM, 50CM.	5,00	UN	340,00	PETHIFLEX	340,00	1.700,00
009	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO DE BOA QUALIDADE, NA COR PRETA, SEM APOIO DE BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO, LÂMINA DE AÇO FIXA UNINDO O ASSENTO AO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM 05 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA.	4,00	UN	169,00	PETHIFLEX	169,00	676,00
010	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.	1,00	UN	3.800,00	CENTRIUM	3.800,00	3.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.215,00

TOTAL DA PROPOSTA : 9.215,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

78.795.820/0001-04

COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA
CNPJ: 78.795.820/0001-04

COM. DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.

Av. Espírito Santo, 903 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.038.774/0001-61 Fornecedor: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Endereço: R PADRE CIRILO 2020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 335.00891 - 00

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46)3552-1288

Representante: CARLOS ALBERTO DORIGON

CPF: 518.556.239-00

RG: 3.633.183-6

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO S/N - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)9975-5999

E-mail representante: caldorigon@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 21664-X

Data de abertura: 23/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

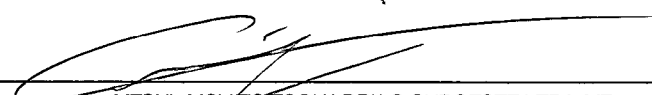
Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, COM TRÊS LUGARES, EM PLÁSTICO SÓLIDO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. DIMENSÕES 160CM, 78CM, 50CM.	5,00	UN	340,00	DORIGON	330,00	1.650,00
009	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO DE BOA QUALIDADE, NA COR PRETA, SEM APOIO DE BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO, LÂMINA DE AÇO FIXA UNINDO O ASSENTO AO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM 05 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA.	4,00	UN	169,00	DORIGON	162,00	648,00
011	BALCÃO DE ATENDIMENTO COM 15 GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF BR 15MM. MEDINDO 4,00 X 1,04M, ALTURA DE 0,50M. LARGURA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO.	1,00	UN	2.850,00	DORIGON	2.840,00	2.840,00
012	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	4,00	UN	285,00	DORIGON	284,00	1.136,00
013	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES E SEIS SEPARAÇÕES EM CADA DIVISÃO. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	4,00	UN	535,00	DORIGON	534,00	2.136,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.410,00

TOTAL DA PROPOSTA : 8.410,00

Validade da proposta: 60 dias


 MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME
 CNPJ: 79.038.774/0001-61

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404

ROSTEC - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc.%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404

ROSTEC - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

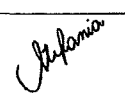
COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
-Comercio varejista de moveis.
-Comercio varejista de artigos de iluminação.
-Comercio varejista de tecidos.
-Comercio varejista de artigos de armarinho.
-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
-Comercio varejista de artigos de papelaria.
-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
-Comercio varejista de artigos esportivos.
-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
-Comercio varejista de calçados.
-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
-Comercio varejista de equipamentos para escritório.
-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

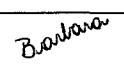
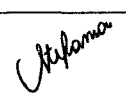
concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

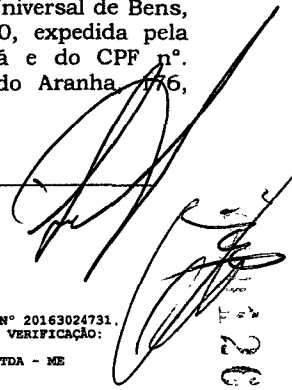
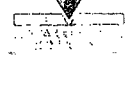
CLÁUSULA NONA – As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima. as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 776, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos -Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social :

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
-Comercio atacadista de produtos odontológicos.
-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
-Comercio atacadista de embalagens.
-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
-Loja de departamentos ou magazines.
-Comercio varejista de doces, balas, bombons
-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
-Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
-Comercio varejista de materiais elétricos.
-Comercio varejista de materiais hidráulicos.
-Comercio varejista de materiais de construção.
-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
-Comercio varejista de moveis.
-Comercio varejista de artigos de iluminação.
-Comercio varejista de tecidos.
-Comercio varejista de artigos de armarinho.
-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
-Comercio varejista de artigos de papelaria.
-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

-Comercio varejista de artigos esportivos.
-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
-Comercio varejista de calçados.
-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
-Comercio varejista de equipamentos para escritório.
-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

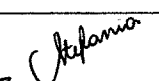
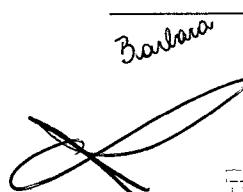
CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

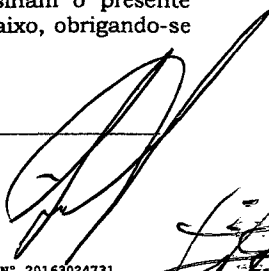
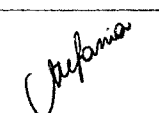
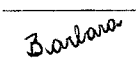
Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2003	Data de Início de Atividade 25/04/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.. -SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA. -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. -COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL. -COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. -SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO . -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. -COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. -COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. -REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. -SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. -COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. -FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO. -INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. -COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. -COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.			

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de julho de 2016

16/519637-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15, 08, 16
Ass. cad

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0499240-4

05.621.193/0001-11

-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
-LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
-SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
-FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.
-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
-FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.
-FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
-SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
-PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
-OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de julho de 2016

16/519937-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15.08.16
Maurício

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4		CNPJ 05.621.193/0001-11		
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 02/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO			REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status XXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de julho de 2016

16/519637-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/08/16
Marcos

Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Emitido no dia 06/08/2016 às 13:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.193/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		DATA DE ABERTURA 14/04/2003	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOSA DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES		NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-3609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.193/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2003
NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.88-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3536-3609		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/08/2016 às 10:13:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.193/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2003
NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3536-3609		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/08/2016 às 10:13:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.193/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/04/2003
NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-3609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/08/2016 às 10:13:14 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/08/2016

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05621193/0001-11
Razão Social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: BOSA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080305180807183349

Informação obtida em 12/08/2016, às 10:49:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Handwritten signature in the middle right margin.

Large handwritten signature and initials in the bottom right corner.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

138

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:16:46 do dia 12/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2016.

Código de controle da certidão: DCD3.5E4B.B0C1.7BED

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03/02/2016

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014944225-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.621.193/0001-11**

Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

00240

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, STEFANIA LARISSA BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às **13:41:04** do dia **03/06/2016** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{036B24FD-EEEE-47A4-B7E6-9697D573761F}**

A validade desta negativa é até 31/08/2016.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leiras

Joãoonimar Magnabosco

Ramecielly Boaretto

Auxiliar Juramentado

Distribuidor

Auxiliar Juramentada

41

CERTIDÃO NEGATIVA

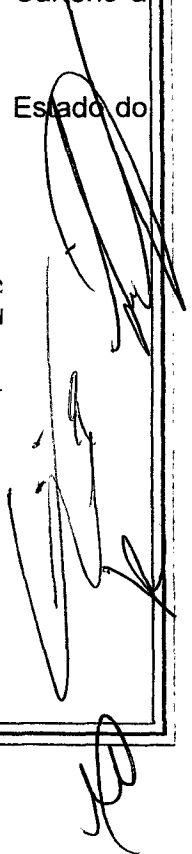
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 2.701/2016

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

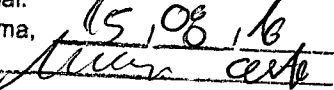
Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (29/07/2016).- 

Selo Digital:

Funarpen - Selo Digital Nº tNjEI . O1KXr .
tluRB, Controle: dTx3I . P82G 

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 28,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43
Guia Recolhimento nº 45716-0
Pagamento em 27/07/2016

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15.08.16





Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca
de Dois Vizinhos — Paraná.



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



R. 1242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

RUA JOÃO DALPASQUALE, 631 - CENTRO - FONE: (046) 3581-5550
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento de , que, revendo neste cartório os livros de protesto em seu poder e Tabelionato, os livros de registros de protestos, verificou **NADA CONSTAR** contra **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **05.621.193/0001-11** com endereço **RUA CASTRO ALVES, 121 S/01 CX POSTAL 101** em **DOIS VIZINHOS-PR**, buscas realizadas no período de 10 anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:05. Eu, Escrevente Autorizada que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Dois Vizinhos, 25 de julho de 2016.


Franciele Tadiotto Tedesco
Escrevente Autorizada

Validade da certidão: 24/08/2016 (30 dias).

Numero selo digital: 2Ghrm . DRkyq . Qbjj4 - CeJ2x . Rj2Od

Procuradoria Municipal do Capangema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capangema, 15 08 16




TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-5550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Tabeliã
FÁBIO DE GODOY	- Tab. Substituto
VENILTON ANTÔNIO COLETTI	- Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI	- Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI	- Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11

Certidão nº: 79097839/2016

Expedição: 13/08/2016, às 11:10:12

Validade: 08/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

141

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 066/2016

Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos 12 de agosto de 2016.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

145

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA DCONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

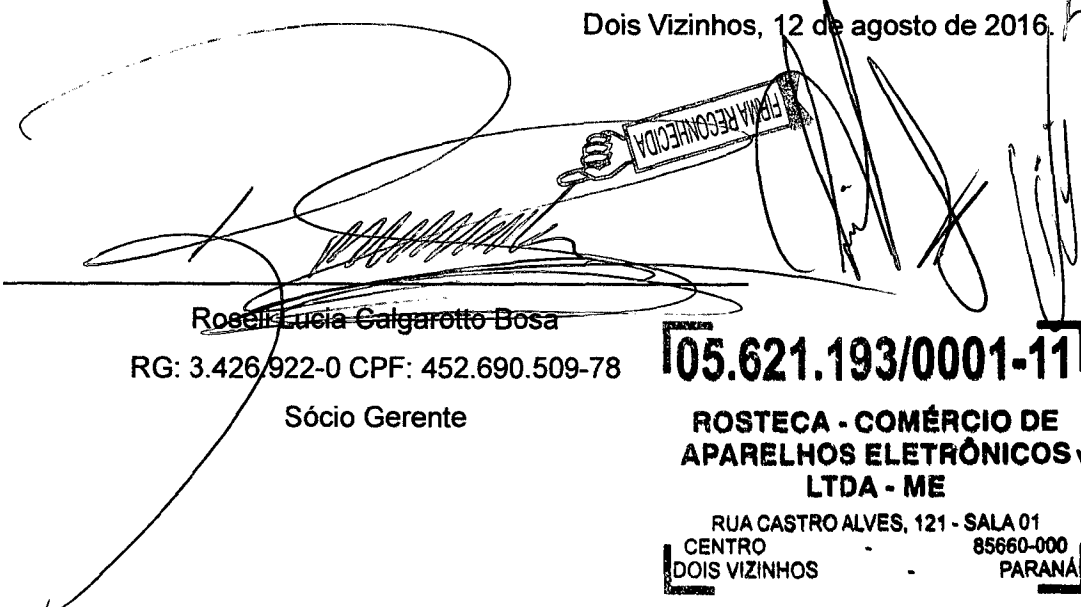
Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 066/2016

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, sediada a Rua Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2016.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

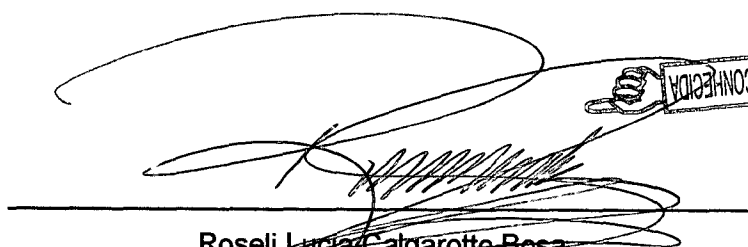
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 066/2016

Declaramos para os devidos fins e especialmente no que se referir ao edital do pregão presencial nº 061/2016 do Município de Capanema - Pr, que a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, com sede a Rua Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 05.621.193/0001-11, e com inscrição estadual 90282694-61, neste ato representado por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, representante legal da empresa portadora da carteira de identidade RG nº 3.426.922-0 e inscrita no CPF sob nº 452.690.509-78, não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a administração publica, assim como não foi declarada inidônea por quaisquer órgão da administração publica da união de estado ou de municípios, estando portanto apta a contratar com a Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná.

Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2016.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Socio Gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

00145

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

066/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, com sede à Rua Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - PR, representada neste ato por seu Socio gerente, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS - PARANÁ
85600-000



148

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**

90280694-61

Inscrição CNPJ

05.621.193/0001-11

Início das Atividades

06/2003

Empresa / EstabelecimentoNome Empresarial **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**Título do Estabelecimento **BOSA DISTRIBUIDORA**Endereço do Estabelecimento **RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01 - CENTRO - CEP 85660-000**Município de Instalação **DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 06/2003**

(Estabelecimento Matriz)

QualificaçãoSituação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 2521-7/00 - FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL
- 2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
- 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
- 2539-0/02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS
- 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO
- 2599-3/02 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS
- 2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 2822-4/02 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS
- 2825-9/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, PECAS E ACESSORIOS
- 2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO
- 2862-3/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PECAS E ACESSORIOS
- 2869-1/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
- 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E

CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADAAtividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4665-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4713-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	005.717.739-23	STEFANIA LARISSA BOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/09/2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90280694-61

Emitido Eletronicamente via Internet
05/08/2016 10:16:43Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

100

~~SECRET~~





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0066422-4	CNPJ 78.795.820/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/1985	Data de Início de Atividade 09/07/1985	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ESPÍRITO SANTO, 903, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000				
Objeto Social Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos, Artigos de Decoração. Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais de Informática. Instalação e Manutenção de Antenas. Reparação e Manutenção de Eletrodomésticos. Reparação e Manutenção de Equipamentos de Informática. Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
LUIZ FERRONATO 148.665.529-72	28.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TANIA MARIA FERRONATO 710.771.549-68	24.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RAFAEL FERRONATO 980.158.269-34	24.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RICARDO FERRONATO 005.851.639-52	24.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/06/2015 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento (s): PROCURACAO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CAPANEMA - PR, 10 de agosto de 2016

16/562776-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.795.820/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/1985
NOME EMPRESARIAL COM DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ESPIRITO SANTO	NÚMERO 903	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 5521-349	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/08/2016** às **16:11:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/08/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

150

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COM DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP
CNPJ: 78.795.820/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:12:09 do dia 10/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2017.

Código de controle da certidão: **8755.7FF9.F60D.3737**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78795820/0001-04
Razão Social: COM MOV FERRONATO LTDA
Endereço: AV ESPIRITO SANTO 903 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2016 a 22/08/2016

Certificação Número: 2016072402115335874174

Informação obtida em 10/08/2016, às 16:12:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

10/08/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COM DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP
CNPJ: 78.795.820/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:12:09 do dia 10/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2017.

Código de controle da certidão: **8755.7FF9.F60D.3737**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015095687-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.795.820/0001-04**

Nome: **COM DE MOVEIS FERRONATO LTDA**

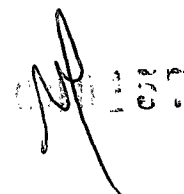
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/10/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2409/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
TTTXXBJXUFFH4JTXT8B2BH

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

4618

78.795.820/0001-04

33500874 - 00

1181

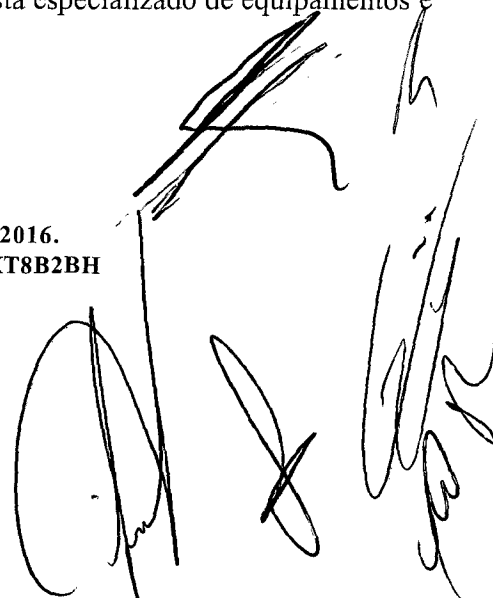
ENDEREÇO

AV ESPÍRITO SANTO, 903 - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Instalação e manutenção elétrica, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida no dia **Capanema, 10 de Agosto de 2016.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **TTTXXBJXUFFH4JTXT8B2BH**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

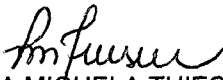
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA.

CNPJ 78.795.820/0001-04, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 09 de Agosto de 2016, 14:56:03


PATRICIA MICHELA THIESEN

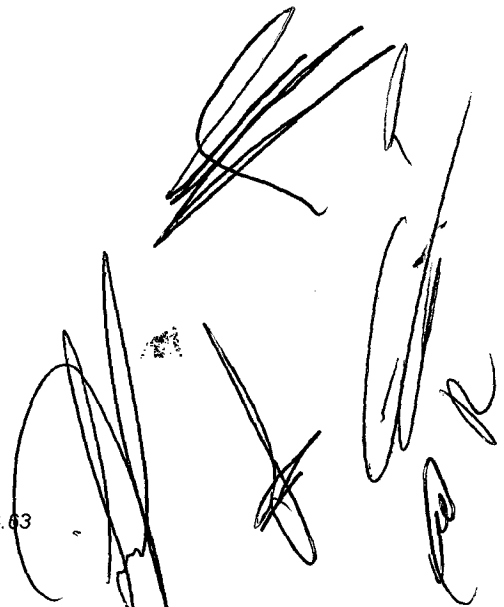


PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 34,63

Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34,63



Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

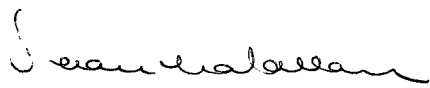
Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Tabelionato, neles não consta nenhum título protestado nos último(s) 05 (cinco) anos em nome de **COM DE MOVEIS FERRONATO LTDA-EPP**, inscrito(a) no CNPJ: 78.795.820/0001-04, sociedade empresária limitada situada na Av. Espírito Santo nº 903 em Capanema-PR.

O referido é verdade e dou fé.

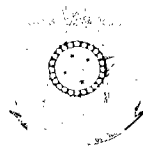
Capanema, 10 de Agosto de 2016.


Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta

Busca	R\$ 0,54	2,96 VRC's
Certidão	R\$ 12,19	66,97 VRC's
Furnapen	R\$ 2,65	14,56 VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47 VRC's
Total	R\$ 18,56	101,97 VRC's



TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sílvio Carginin Martins Filho
Tabelião
Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema - Paraná
85760-000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COM DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.795.820/0001-04

Certidão nº: 77029476/2016

Expedição: 10/08/2016, às 16:14:14

Validade: 05/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COM DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.795.820/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas]



Com. de Móveis
FERRONATO
Ltda.

COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Av. Espírito Santo, 903 - Centro - Fone: (46) 3552-1341
85760-000 CAPANEMA PARANÁ

moveisferronato@wh.com.br

CGC 78.795.820/0001-04 - Inscr. Est. 33500874-00

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 66/2016

COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.795.820/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o Srº LUIZ FERRONATO, portador do documento de identidade RG nº 1.631.078-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 148.665.529-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

habilitação de notas
Capanema - PR

Capanema, 11 de Agosto de 2016.

LUIZ FERRONATO

RG Nº 1.631.078-6/CPF Nº 148.665.529-72

Sócio Administrador

78.795.820/0001-04

**COM. DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.**

Av. Espírito Santo, 903 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Seio Digite! Nº p7yc6.gkxP.6n3Mn. Contrata: OUExx.KwKS
Consulte esse seio em <http://ufunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUIZ FERRONATO, do que dou fé.

Capanema-PR, 12 de agosto de 2016, às 15:14:57 horas.

Em verdade,
Luiz da Silva Pedrosa - Boer, advogado





Com. de Móveis

FERRONATO

Ltda.

COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Av. Espírito Santo, 903 - Centro - Fone: (46) 3552 1349
85760-000 CAPANEMA PARANÁ

moveisferronato@wh.com.br

CGC 78.795.820/0001-04 - Inscr. Est. 33500874-00

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 66/2016

COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.795.820/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o Srº LUIZ FERRONATO, portador do documento de identidade RG nº 1.631.078-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 148.665.529-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, 11 de Agosto de 2016.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

LUIZ FERRONATO

RG Nº 1.631.078-6/CPF Nº 148.665.529-72

Sócio Administrador

78.795.820/0001-04

COM. DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.

Av. Espírito Santo, 903 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

Serviço Notarial de Capanema
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº S7yc6.gkdzP.gdWMn, Controle: OKJzx.kwKS
Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUIZ FERRONATO, de que dou fé.

Capanema-PR 12 de agosto de 2016, às 15:16:01 horas

Em Teste de Verdade
Leila da Silva Pedrosa - Escrevente





**Com. de Móveis
FERRONATO
Ltda.**

COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Av. Espírito Santo, 903 - Centro - Fone: (46) 3552 1349
85760-000 CAPANEMA PARANÁ

moveisferronato@wln.com.br

CGC 78.795.820/0001-04 - Inscr. Est. 33500874-00

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

66/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DO CONTRATO

Por este instrumento, a empresa COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.795.820/0001-04, com sede à Avenida Espírito Santo, nº 903, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Srº LUIZ FERRONATO, portador do documento de identidade RG nº 1.631.078-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 148.665.529-72, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:

WANDERLEY FLESCH WASMUTH

RG Nº 78322934 - SSP/PR

CPF Nº 041.604.579-08

LUIZ FERRONATO

Sócio Administrador

78.795.820/0001-04

**COM. DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.**

Av. Espírito Santo, 903 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

MESUL MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME
CNPJ: 79.038.774/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL 101
101

CARLOS ALBERTO DORIGON, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 28/10/1964, natural de Capanema/PR, portador do CPF 518.556.239-00 e RG 3.633.183-6 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Padre Cirilo s/n, centro Capanema/PR, CEP 85.760-000.

JOE RAFAEL MULLER DORIGON, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 30/01/1989, natural de Capanema/PR, portador do CPF 066.131.909-18 e RG 9.577.647-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Padre Cirilo s/n Capanema Paraná, únicos sócios da empresa MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME, com sede em Capanema PR, à Rua Padre Cirilo, s/nº, centro, CEP 85750-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE 41200702088 por despacho em sessão de 16/10/1985 e última alteração arquivado sob nº 20131779141 por despacho em sessão de 03/04/2013 inscrita no CNPJ nº 79038774/0001-61 resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 3101-2/00 Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira; CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis; CNAE 4744-0/02 Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; CNAE 9529-1/05 Reparação de Artigos do Mobiliário; CNAE 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2020, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Carlos Alberto Dorigon para Rua Pernambuco 1020, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço do sócio Joe Rafael Muller Dorigon para Rua Pernambuco 1020, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MESUL MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA- ME
CNPJ/MF 79.038.774/0001-61
NIRE: 41200702088

CARLOS ALBERTO DORIGON, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 28/10/1964, natural de Capanema/PR, portador do CPF 518.556.239-00 e RG 3.633.183-6 SSP/PR residente e domiciliado à Rua Pernambuco 1020, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.
JOE RAFAEL MULLER DORIGON, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 30/01/1989, natural de Capanema-Pr, portador do CPF 066.131.909-18 e RG 9.577.647-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco 1020, Centro, Capanema/PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:34 SOB Nº 20157425860.
PROTOCOLO: 157425860 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157425860. NIRE: 41200702088.
MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

MESUL MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME
CNPJ: 79.038.774/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL2/3

165

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2020, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é: CNAE 3101-2/00 Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira; CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis; CNAE 4744-0/02 Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; CNAE 9529-1/05 Reparação de Artigos do Mobiliário; CNAE 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CARLOS ALBERTO DORIGON	70	140.000	140.000,00
JOE RAFAEL MULLER DORIGON	30	60.000	60.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.11.1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio CARLOS ALBERTO DORIGON, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:34 SOB Nº 20157425860.
PROTOCOLO: 157425860 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157425860. NIRE: 41200702088.
MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MESUL MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME
CNPJ: 79.038.774/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL313

1000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Patrimônio de Votos
Capanema - PR

Capanema-PR, 10 de outubro de 2015.

Patrimônio de Votos
Capanema - PR

Carlos Alberto Dorigon
Sócio Administrador

Joe Rafael Muller Dorigon
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3542-9740

Selo Digital Nº 1vk55-g123AexqN, Controle: TXQeb.18ED
Consulte esse selo em <http://www.paranaplan.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de CARLOS ALBERTO DORIGON e JOE RAFAEL MULLER DORIGON, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 15:13:52 horas

Em Teste da Verdade.
Lorena Szilard Formica Pozzani - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:34 SOB Nº 20157425860.
PROTOCOLO: 157425860 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157425860. NIRE: 41200702088.

MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0070208-8	CNPJ 79.038.774/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/1985	Data de Início de Atividade 16/10/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE CIRILO, 2020, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
CARLOS ALBERTO DORIGON 518.556.239-00			140.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
JOE RAFAEL MULLER DORIGON 066.131.909-18			60.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 25 de julho de 2016

16/523368-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

12.08.16
muni. cerd

Carla E.F. Lucatelli
RG: 3.463.294-4/PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

168

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.038.774/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/1985
NOME EMPRESARIAL MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PADRE CIRILO	NÚMERO 2020	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-1555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/08/2016 às 09:59:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/08/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

109

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME
CNPJ: 79.038.774/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:02:22 do dia 11/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2017.

Código de controle da certidão: **06B2.B453.1E34.D0DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VOLTAR

11/08/2016



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79038774/0001-61
Razão Social: MESUL MOV E ESQUADR SUDOESTE LTDA
Endereço: RUA PADRE CIRILO SN / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080303291715443582

Informação obtida em 11/08/2016, às 10:05:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

171

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME
CNPJ: 79.038.774/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:02:22 do dia 11/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2017.

Código de controle da certidão: **06B2.B453.1E34.D0DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015098610-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.038.774/0001-61**

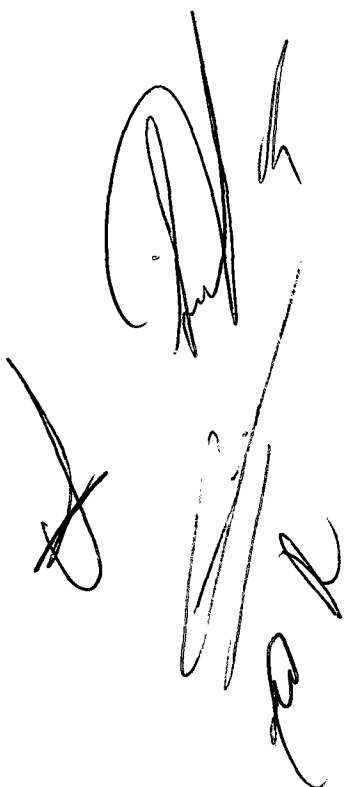
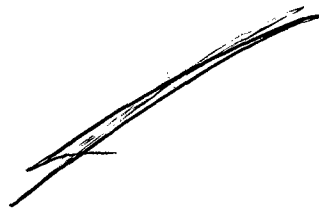
Nome: **MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/10/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2424/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
TTTXXBJXUFFHXJTXTH929G

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

4910

79.038.774/0001-61

335.00891 - 00

1241

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2020 - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de móveis, Reparação de artigos do mobiliário, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Certidão emitida no dia Capanema, 11 de Agosto de 2016.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTXXBJXUFFHXJTXTH929G

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com

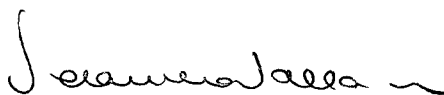
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Tabelionato, neles não consta nenhum título protestado nos último(s) 05 (cinco) anos em nome de **MESUL MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ: 79.038.774/0001-61, sociedade empresária limitada, situada na Rua Padre Cirilo em Capanema-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema, 25 de Julho de 2016.



Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta

Busca	R\$ 0,54	2,96 VRC's
Certidão	R\$ 12,19	66,97 VRC's
Furnapen	R\$ 2,65	14,56 VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47 VRC's
Total	R\$ 18,56	101,97 VRC's

TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR

Mário Sílvio Cargnin Martins Filho
Tabelião

Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná

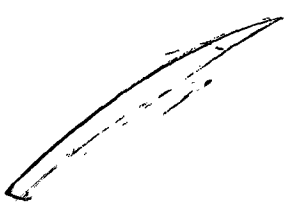
FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº
1400g.Kz1DB.CdMx1

Controle:

IG5Eb.0DXn

Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

175

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA

CNPJ 79.038.774/0001-61, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 22 de Julho de 2016, 13:46:25


DIRCE STEVENS FACCIO



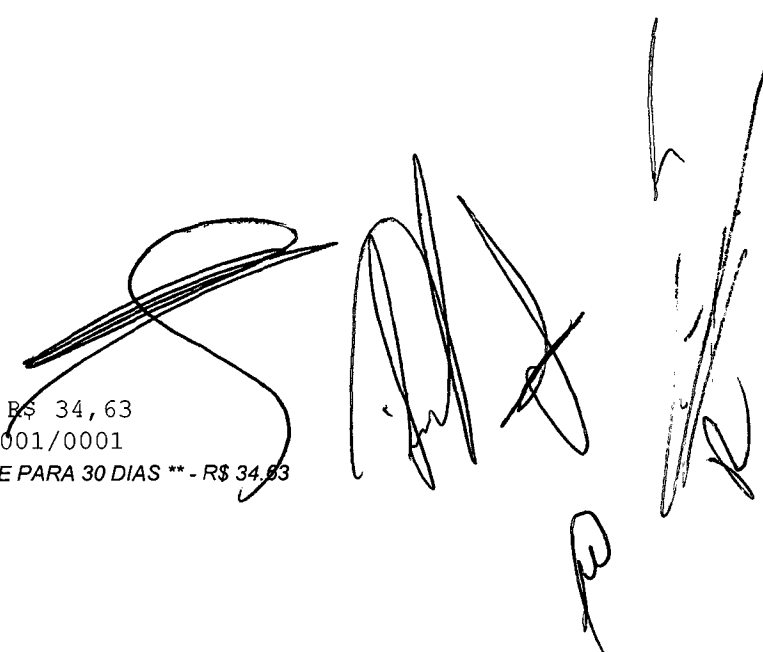
PODER JUDICIÁRIO

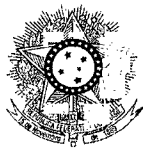
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34,63





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.038.774/0001-61

Certidão nº: 77568651/2016

Expedição: 11/08/2016, às 10:06:18

Validade: 06/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.038.774/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA – ME

R. Padre Cirilo, Nº 2020, Bairro: Centro, Capanema/PR,

CNPJ: 79.038.774/0001-61

E-mail: caldorigon@hotmail.com Tel.: (46) 3552-1555

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 66/2016

MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 79.038.774/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CARLOS ALBERTO DORIGON, portador do documento de identidade RG nº 3.633.183-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 518.556.239-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 11 de Agosto de 2016.

1
TABELIONATO de Notas
Capanema - PR

CARLOS ALBERTO DORIGON

3.633.183-6 SSP/PR/ 518.556.239-00

SÓCIO ADMINISTRADOR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Y7/c6.gkCzP.CKgBa, Controle: dxZn9.GuKS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CARLOS ALBERTO DORIGON, do que dou fé.

Capanema-PR 12 de agosto de 2016, às 14:33:57 horas

Em Teste de Verdade
Eduardo da Silva Pedrosa, Escrevente



MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA – ME

R. Padre Cirilo, Nº 2020, Bairro: Centro, Capanema/PR,

CNPJ: 79.038.774/0001-61

E-mail: caldorigon@hotmail.com Tel.: (46) 3552-1555

[Handwritten signature]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 66/2016

MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA – ME , inscrita no CNPJ/MF nº 79.038.774/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CARLOS ALBERTO DORIGON , portador do documento de identidade RG nº 3.633.183-6, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 518.556.239-00 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 11 de Agosto de 2016.

[Handwritten signature]

CARLOS ALBERTO DORIGON
3.633.183-6 SSP/PR/ 518.556.239-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° H7yc6.gk2zP.mmxBe, Controle: dwsn9.GuKS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CARLOS ALBERTO DORIGON, do que dou fé.

Capanema-PR 12 de agosto de 2016, às 14:33:34 horas.

[Handwritten signature]

Am. Test. da Verdade
Rafael da Silva Pedrosa - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR



Município de Capanema - 2016

Relação de Participantes

Pregão 66/2016

2016

Página: 1

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
370-1	78.795.820/0001-04	COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA	Classificado
964-4	85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	Classificado
1753-1	04.435.778/0001-84	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	Classificado
39092-5	73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	Classificado
50503-6	17.286.967/0001-84	ALINI MARTINI - ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 005			
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
111-2	79.038.774/0001-61	MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	Classificado
64555-9	05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			

Qtde total de fornecedores: 007

Handwritten signatures and marks.



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 66/2016

180

E. p. p. p. p.

Página: 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARM

Lote:	0001	Item:	0009	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO DE BOM QUALIDADE, NA COR PRETA, SEM APOIO DE BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO; LÂMINA DE AÇO FIXA UNINDO O ASSENTO AO ENCOSTO; BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM 05 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
-------	------	-------	------	---	---------------	-------------	------

Fornecedor	111	MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	DORIGON	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		162,00		
1		150,00		
Fornecedor	370	COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA	PETHIFLEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		169,00		
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	GIRATO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		169,00		
1		161,90		

Lote:	0001	Item:	0010	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3,0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150; KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2; FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL; MOUSE ÓPTICO); GRAVADOR DE DVD E LECTOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
-------	------	-------	------	--	---------------	-------------	------

Fornecedor	370	COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA	CENTRIUM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.800,00		
1		3.798,00		
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	NTC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.800,00		
1		3.799,00		

Lote:	0001	Item:	0011	BALÇÃO DE ATENDIMENTO COM 15 GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF BR 15MM. MEDINDO 4,00 X 1,04M, ALTURA DE 0,50M. LARGURA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
-------	------	-------	------	--	---------------	-------------	------

Fornecedor	111	MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	DORIGON	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.840,00		
1		2.840,00		

Lote:	0001	Item:	0012	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
-------	------	-------	------	--	---------------	-------------	------

Fornecedor	111	MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	DORIGON	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		284,00		
1		284,00		

Lote:	0001	Item:	0013	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES E SEIS SEPARAÇÕES EM CADA DIVISÃO. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
-------	------	-------	------	--	---------------	-------------	------

Fornecedor	111	MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	DORIGON	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		534,00		
1		534,00		

Lote:	0001	Item:	0014	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
-------	------	-------	------	--	---------------	-------------	-------

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	PIMACO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		69,50		
1		69,50		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 66/2016

181

14/08/2016

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARM

Lote: 0001 Item: 0001 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPÃO
ANTIASFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; PONTA MÉDIA 1,0mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; VALIDADE INDETERMINADA; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES- O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006

Fornecedor: 64555 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME BIC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 48,50
1 48,50

Lote: 0001 Item: 0002 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO;
CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC

Fornecedor: 64555 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME COPIMAX Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 180,00
1 180,00

Lote: 0001 Item: 0003 SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES

Fornecedor: 64555 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME MAGIRUS Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 37,50
1 37,50

Lote: 0001 Item: 0004 SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES

Fornecedor: 64555 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME MAGIRUS Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 48,00
1 48,00

Lote: 0001 Item: 0005 SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES

Fornecedor: 64555 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME NOBRE Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 42,00
1 42,00

Lote: 0001 Item: 0006 TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, USADO PARA MEDIR A TEMPERATURA E A UMIDADE AMBIENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE APROXIMADAMENTE 3M - REFERÊNCIA: (7663 020.00)

Fornecedor: 64555 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME INCOTERM Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 218,00
1 218,00

Lote: 0001 Item: 0007 REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 403 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA, 4 GAVETAS, ALERTA DE PORTA ABERTA, PÉS NIVELADORES E GARANTIA DE 12 MESES.

Fornecedor: 370 COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA CONSUL Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 3.039,00
1 3.019,00
Fornecedor: 64555 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME BRASEMP Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 3.020,00

Lote: 0001 Item: 0008 JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, COM TRÊS LUGARES, EM PLÁSTICO SÓLIDO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO- DIMENSÕES 160CM-78CM-50CM

Fornecedor: 111 MESUL MOVEIS ESCUADRIAS SUDOESTE LTDA ME DORIGON Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 330,00
1 320,00
Fornecedor: 370 COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA PETHIFLEX Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 340,00
Fornecedor: 64555 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME GIRATO Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 338,00
1 329,00

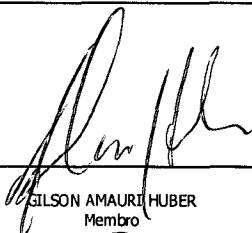


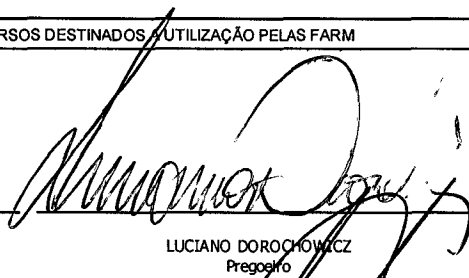
Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 66/2016

182

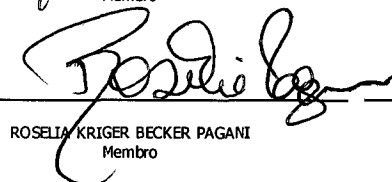
Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARM


GILSON AMAURI HUBER
Membro


LUCIANO DOROCHOWICZ
Pregoeiro


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Membro

COMERCIO DE MOVEIS FERONATO LTDA
WANDERLEY FLESH WASMUTH

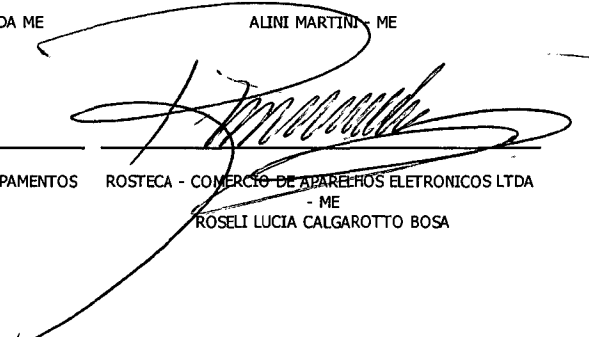
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

MESJL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME
CARLOS ALBERTO DORIGON

ALINI MARTINI - ME

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA -ME


ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
- ME
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 66/2016

Escrupuloso

Página:1

Data abertura: 15/08/2016

Data julgamento: 15/08/2016

Data homologação:

Produto			UN.	Quantidade	CNPJ: 79.038.774/0001-61		CNPJ: 78.795.820/0001-04		CNPJ: 85.514.214/0001-39		CNPJ: 04.435.778/0001-84	
					Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001												
001	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA	CX	6,00	0,00								
AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTISFXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006												
002	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRA	CX	3,00	0,00								
NCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC												
003	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO	UN	30,00	0,00								
15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500UNIDADES												
004	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO	UN	30,00	0,00								
19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500UNIDADES												
005	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CA	UN	30,00	0,00								
MISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES												
006	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, COM	UN	6,00	0,00								
DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, USADOPARA MEDIR A TEMPERATURA E A UMIDADE AMBIENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. REFERÊNCIA (7663.02.0.00)												
007	REFRIGERADOR FROST FREE,	UN	1,00	0,00	3.019,00 *	CONSUL						
MÍNIMA TOTAL DE 403 LITROS, CORBRANCA, 2 PORTAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA, 4 GAVETAS, ALERTA DE PORTA ABERTA, PÉS NIVELADORES E GARANTIA DE 12 MESES.												
008	JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, CO	UN	5,00	320,00 *	DORIGON	340,00	PETHIFLEX					
M TRÊS LUGARES, EM PLÁSTICO SÓLIDO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. DIMENSÕES 160CM, 78CM, 50CM.												
009	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA E	UN	4,00	150,00 *	DORIGON	169,00	PETHIFLEX					
SCRITÓRIO DE BOA QUALIDADE, NA CORPRETA, SEM APOIO DE BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO, LÂMINA DE AÇO FIXA UNINDO O ASSENTO AO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM 05 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA.												
010	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS	UN	1,00	0,00	3.798,00 *	CENTRIUM						
UINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.												
011	BALCÃO DE ATENDIMENTO COM 15	UN	1,00	2.840,00 *	DORIGON							
S, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF BR15MM. MEDINDO 4,00 X 1,04M, ALTURA DE 0,50M. LARGURA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO.												
012	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL	UN	4,00	284,00 *	DORIGON							
F BR 15MM, COM 5 DIVISÕES. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.												
013	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL	UN	4,00	534,00 *	DORIGON							
F BR 15MM, COM 5 DIVISÕES E SEISSEPARAÇÕES EM CADA DIVISÃO. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.												
014	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS	PCT	50,00	0,00								
A IMPRESSORAS E COPIADORAS EMFOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.												
015	DES TONER PRETO COMPATÍVEL COM	UN	20,00	0,00								

CNPJ: 79.038.774/0001-61 - MESUL MOVEIS ESQUADRIAS DO OESTE LTDA ME

CNPJ: 78.795.820/0001-04 - COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.435.778/0001-84 - LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 3.614 v

15/08/2016 09:43:11



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 66/2016

Equilíbrio

Página:2

Data abertura: 15/08/2016		Data julgamento: 15/08/2016		Data homologação:							
				CNPJ: 79.038.774/0001-61		CNPJ: 78.795.820/0001-04		CNPJ: 85.514.214/0001-39		CNPJ: 04.435.778/0001-84	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
RA HP LASERJET M 1212NF MFP (85A)											
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				8.312,00		6.817,00					

CNPJ: 79.038.774/0001-61 - MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME
CNPJ: 85.514.214/0001-39 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 y

CNPJ: 78.795.820/0001-04 - COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA
CNPJ: 04.435.778/0001-84 - LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

15/08/2016 09:43:11



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2016

185

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 370-1 COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA		CNPJ: 78.795.820/0001-04		Telefone: (46) 3552 - 1349		Status: Classificado	6.817,00	
Representante: 42740-3 WANDERLEY FLESCH WASMUTH								
Lote 001 - Lote 001								
007	46360 REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA TO TAL DE 403 LITROS, CORBRANCA, 2 PORTAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA, 4 GAVETAS, ALERTA DE PORTA ABERTA, PÉS NIVELADORES E GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,00	Classificado	CONSUL	3.019,00	3.019,00	*
010	46363 MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACAMÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.	UN	1,00	Classificado	CENTRIUM	3.798,00	3.798,00	*
Fornecedor: 111-2 MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME		CNPJ: 79.038.774/0001-61		Telefone: (46) 3552 - 1555		Status: Classificado	8.312,00	
Representante: 39489-1 CARLOS ALBERTO DORIGON								
Lote 001 - Lote 001								
008	46361 JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, COM TRÊS LUGARES, EM PLÁSTICO SÓLIDO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. DIMENSÕES 160CM, 78CM, 50CM.	UN	5,00	Classificado	DORIGON	320,00	1.600,00	*
009	46362 CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO DE BOA QUALIDADE, NA COR PRETA, SEM APOIO DE BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO, LÂMINA DE AÇO FIXA UNINDO O ASSENTO AO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM OS RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA.	UN	4,00	Classificado	DORIGON	150,00	600,00	*
011	46364 BALCÃO DE ATENDIMENTO COM 15 GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF BR15MM. MEDINDO 4,00 X 1,04M, ALTURA DE 0,50M. LARGURA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO.	UN	1,00	Classificado	DORIGON	2.840,00	2.840,00	*
012	46365 PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	UN	4,00	Classificado	DORIGON	284,00	1.136,00	*
013	46366 PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES E SEISSEPARAÇÕES EM CADA DIVISÃO. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	UN	4,00	Classificado	DORIGON	534,00	2.136,00	*
Fornecedor: 64555-9 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS		CNPJ: 05.621.193/0001-11		Telefone: (46) 3536-9400		Status: Classificado	9.439,00	
Representante: 55627-1 ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA								
Lote 001 - Lote 001								
001	42251 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEX TAVADA, COM TAMPA ANTIFRATILIZANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	6,00	Classificado	BIC	48,50	291,00	*
002	42317 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	3,00	Classificado	COPIMAX	180,00	540,00	*
003	45594 SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500UNIDADES	UN	30,00	Classificado	MAGIRUS	37,50	1.125,00	*
004	45595 SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500UNIDADES	UN	30,00	Classificado	MAGIRUS	48,00	1.440,00	*
005	45596 SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	30,00	Classificado	NOBRE	42,00	1.260,00	*
006	46359 TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DIGITAL E FÁCIL LEITURA, USADOPARA MEDIR A TEMPERATURA E A UMIDADE AMBIENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. REFERÊNCIA (7663.02.0.00)	UN	6,00	Classificado	INCOTERM	218,00	1.308,00	*
014	46367 ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	50,00	Classificado	PIMACO	69,50	3.475,00	*
VALOR TOTAL:							24.568,00	



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E
JULGAMENTO DE
LICITAÇÃO: 066 - Pregão

Aos quinze dias de agosto de 2016, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6.311/2016, constituída pelos Srs. GILSON AMAURI HUBER, LUCIANO DOROCHOWICZ, MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO, ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 066, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA, MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME, ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA, MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME, ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME que abaixo assinam. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 403 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA, 4 GAVETAS, ALERTA DE PORTA ABERTA, PÉS NIVELADORES E GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	UN	1,00	3.019,00	3.019,00
1	10	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO	CENTRIUM	UN	1,00	3.798,00	3.798,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

187

		ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE (ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.					
TOTAL							6.817,00
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, COM TRÊS LUGARES, EM PLÁSTICO SÓLIDO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. DIMENSÕES 160CM, 78CM, 50CM.	DORIGON	UN	5,00	320,00	1.600,00
1	9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO DE BOA QUALIDADE, NA COR PRETA, SEM APOIO DE BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO, LÂMINA DE AÇO FIXA UNINDO O ASSENTO AO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM 05 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA.	DORIGON	UN	4,00	150,00	600,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

20188

1	11	BALCÃO DE ATENDIMENTO COM 15 GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF BR 15MM. MEDINDO 4,00 X 1,04M, ALTURA DE 0,50M. LARGURA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO.	DORIGON	UN	1,00	2.840,00	2.840,00
1	12	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	DORIGON	UN	4,00	284,00	1.136,00
1	13	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES E SEIS SEPARAÇÕES EM CADA DIVISÃO. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	DORIGON	UN	4,00	534,00	2.136,00
TOTAL							8.312,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFRAXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO	BIC	CX	6,00	48,50	291,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

189

		NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006					
1	2	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	COPIMAX	CX	3,00	180,00	540,00
1	3	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	UN	30,00	37,50	1.125,00
1	4	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	UN	30,00	48,00	1.440,00
1	5	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	NOBRE	UN	30,00	42,00	1.260,00
1	6	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, USADO PARA MEDIR A TEMPERATURA E A UMIDADE AMBIENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. REFERÊNCIA (7663.02.0.00)	INCOTERM	UN	6,00	218,00	1.308,00
1	14	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E	PIMACO	PCT	50,00	69,50	3.475,00

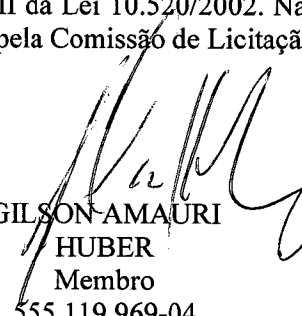


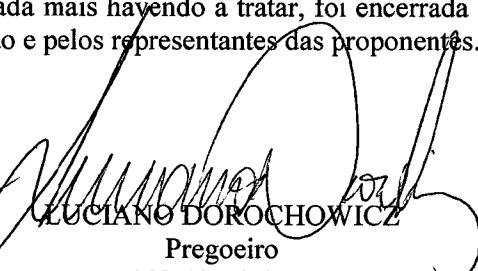
Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

190

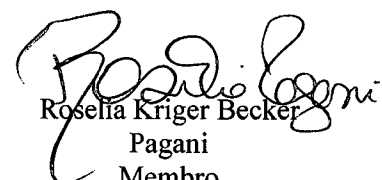
		COPIADORAS EM FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.					
TOTAL							9.439,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

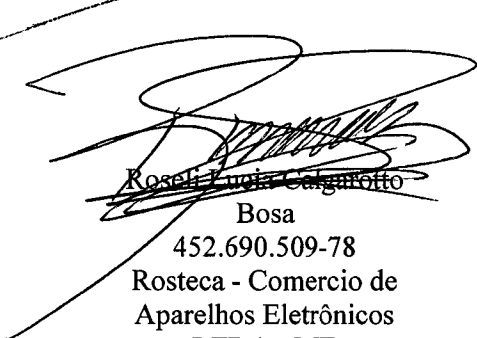

GILSON-AMAURI
HUBER
Membro
555.119.969-04

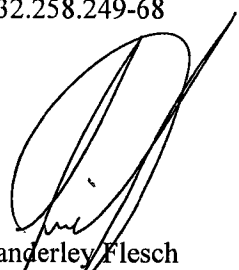

LUCIANO DOROCHOWICZ
Pregoeiro
082.405.659-05

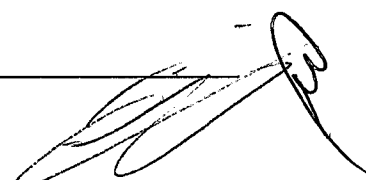

MAICON DOUGLAS DE
CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

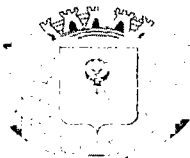

Roselia Kriger Becker
Pagani
Membro
632.258.249-68


Carlos Alberto Dorigon
518.556.239-00
Mesul Moveis Esquadrias
Sudoeste LTDA ME
79.038.774/0001-61


Roseli Lucia Calgarotto
Bosa
452.690.509-78
Rosteca - Comercio de
Aparelhos Eletrônicos
LTDA - ME
05.621.193/0001-11


Wanderley Flesch
Wasmuth
041.604.579-08
Comercio de Moveis
Ferronato LTDA
78.795.820/0001-04





191

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 066/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	6,00	48,50
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	COPIMAX	3,00	180,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	3	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	30,00	37,50



192

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	4	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	30,00	48,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	5	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	NOBRE	30,00	42,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	6	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, USADO PARA MEDIR A TEMPERATURA E A UMIDADE AMBIENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. REFERÊNCIA (7663.02.0.00)	INCOTERM	6,00	218,00
COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA	7	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 403 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA, 4 GAVETAS, ALERTA DE PORTA ABERTA, PÉS NIVELADORES E GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	1,00	3.019,00
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	8	JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, COM TRÊS LUGARES, EM PLÁSTICO SÓLIDO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM	DORIGON	5,00	320,00



193

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

		AÇO PINTADO. DIMENSÕES 160CM, 78CM, 50CM.			
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO DE BOA QUALIDADE, NA COR PRETA, SEM APOIO DE BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO, LÂMINA DE AÇO FIXA UNINDO O ASSENTO AO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM 05 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA.	DORIGON	4,00	150,00
COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA	10	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.	CENTRIUM	1,00	3.798,00
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS	11	BALCÃO DE ATENDIMENTO COM 15 GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF BR 15MM.	DORIGON	1,00	2.840,00

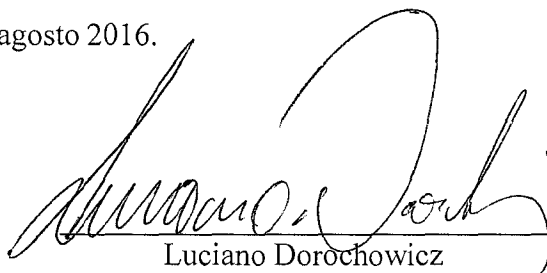


MP 194

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

SUDOESTE LTDA ME		MEDINDO 4,00 X 1,04M, ALTURA DE 0,50M. LARGURA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO.			
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	12	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	DORIGON	4,00	284,00
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	13	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES E SEIS SEPARAÇÕES EM CADA DIVISÃO. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	DORIGON	4,00	534,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	14	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PIMACO	50,00	69,50

Capanema - PR, 26 de agosto 2016.


Luciano Dorochoewicz
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

00105

PORTARIA Nº 6.502, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 066/2016.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 066/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMP ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	6,00	48,50
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	2	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE	COPIMAX	3,00	180,00

20

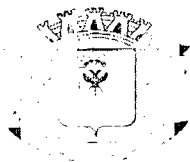


190

Município de Capanema - PR

		CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	3	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	30,00	37,50
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	4	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	30,00	48,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	5	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	NOBRE	30,00	42,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	6	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, USADO PARA MEDIR A TEMPERATURA E A UMIDADE AMBIENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. REFERÊNCIA (7663.02.0.00)	INCOTERM	6,00	218,00
COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA	7	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 403 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA, 4 GAVETAS, ALERTA DE PORTA ABERTA, PÉS NIVELADORES E GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	1,00	3.019,00
MESUL MOVEIS	8	JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, COM TRÊS	DORIGON	5,00	320,00

20

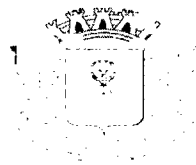


197

Município de Capanema - PR

ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME		LUGARES, EM PLÁSTICO SÓLIDO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. DIMENSÕES 160CM, 78CM, 50CM.			
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO DE BOA QUALIDADE, NA COR PRETA, SEM APOIO DE BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO, LÂMINA DE AÇO FIXA UNINDO O ASSENTO AO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM 05 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA.	DORIGON	4,00	150,00
COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA	10	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE	CENTRIUM	1,00	3.798,00

20



1188

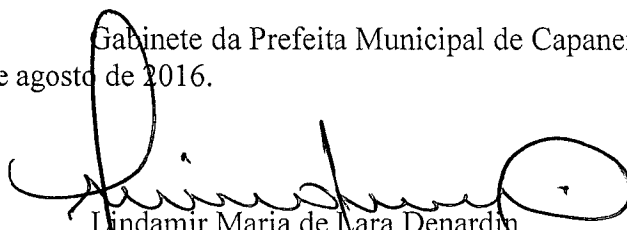
Município de Capanema - PR

		ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.			
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	11	BALCÃO DE ATENDIMENTO COM 15 GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF BR 15MM. MEDINDO 4,00 X 1,04M, ALTURA DE 0,50M. LARGURA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO.	DORIGON	1,00	2.840,00
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	12	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	DORIGON	4,00	284,00
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	13	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES E SEIS SEPARAÇÕES EM CADA DIVISÃO. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	DORIGON	4,00	534,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	14	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PIMACO	50,00	69,50

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 066/2016, é de R\$24.568,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e seis dias de agosto de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

199

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1181

Página 14 / 065

COPINI & FILHOS LTDA-ME	185	AMORTECEDOR DT F1000-97/4000-83 / 434	MONROE	4,00	178,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	186	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	MONROE	4,00	136,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	187	BANDEJA SUSPENSÃO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/LOLE	GRAZ/METAL	8,00	48,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	188	BARRA DIRECAO F-1000 97/ CENTRAL	TRW	4,00	198,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	189	BARRA DIRECAO F-1000 97/ LATERAL	TRW	2,00	284,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	190	BARRA DIRECAO F-4000 /83 CENTRAL	TRW	4,00	234,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	191	BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	DRIVE	6,00	188,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	192	PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	DRIVE	20,00	39,50
COPINI & FILHOS LTDA-ME	193	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2008/2007 E 2008	IRB	10,00	71,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	194	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	IDM	10,00	88,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	195	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	DRIVE	10,00	53,80
COPINI & FILHOS LTDA-ME	196	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	DRIVE	10,00	52,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	197	PIVO SUSP. DUCATO 2013	DRIVE	10,00	110,50
COPINI & FILHOS LTDA-ME	198	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	FRASLE	10,00	113,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	199	COXIM MOTOR LDLE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	SAMPEL	10,00	53,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	200	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/2013/2014)	FRASLE	10,00	48,50
COPINI & FILHOS LTDA-ME	201	GARFO 4	IMCE	5,00	49,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	202	REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	IMCE	5,00	284,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	203	TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	DRIVE	5,00	38,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	204	TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	DRIVE	5,00	44,50
COPINI & FILHOS LTDA-ME	205	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	DYNA	15,00	18,50
COPINI & FILHOS LTDA-ME	206	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	DYNA	10,00	29,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	207	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	SAMPEL	20,00	8,50
COPINI & FILHOS LTDA-ME	208	BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	SAMPEL	20,00	21,50
COPINI & FILHOS LTDA-ME	209	BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	SAMPEL	20,00	10,50
COPINI & FILHOS LTDA-ME	210	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.8	SKF	10,00	33,50
COPINI & FILHOS LTDA-ME	211	CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	TRW	3,00	305,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	212	CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	TRW	3,00	478,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	213	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEEKEND/SIENA	FREMAX	10,00	58,50
COPINI & FILHOS LTDA-ME	214	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	FRASLE	10,00	64,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	215	HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	SKF	10,00	199,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	216	HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	SKF	10,00	199,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	217	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	FRASLE	10,00	107,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	218	INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	RHO	5,00	20,50
COPINI & FILHOS LTDA-ME	219	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	TANCLUCK	5,00	34,50
COPINI & FILHOS LTDA-ME	220	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	TECFIL	10,00	18,50
COPINI & FILHOS LTDA-ME	221	BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	UNIVERSAL	32,00	25,50
COPINI & FILHOS LTDA-ME	222	TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	IDM	3,00	88,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	223	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	SABO	3,00	5,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	224	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE AUTOMÓVEL	MAO-DE-OBRA	50,00	38,00
COPINI & FILHOS LTDA-ME	225	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE AUTOMÓVEL	MAO-DE-OBRA	50,00	6,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 065/2016, é de R\$ 148.376,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2016.
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202786

PORTARIA Nº 6.502, DE 26 DE AGOSTO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 066/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 066/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	1	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTISFXIANTE, COM ORIFICIO LATERAL, SENSIVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MEDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESPERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 008	BIC	8,00	48,50
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	2	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	COPIMAX	3,00	180,00
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	3	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	30,00	37,50
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	4	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	30,00	48,00
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	5	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	NOBRE	30,00	42,00
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	6	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, USADO PARA MEDIR A TEMPERATURA E A UMIDADE AMBIENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CASO DE APROXIMADAMENTE 3M. REFERÊNCIA (7663.02.0.00)	INCOTERM	6,00	218,00
COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA	7	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 403 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA, 4 GAVETAS, ALERTA DE PORTA ABERTA, PÉS NIVELADORES E GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	1,00	3.019,00
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	8	JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, COM TRÊS LUGARES, EM PLÁSTICO SÓLIDO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. DIMENSÕES 160CM, 78CM, 50CM.	DORIGON	5,00	320,00
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO DE BOA QUALIDADE, NA COR PRETA, SEM APOIO DE BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO. LÂMINA DE AÇO FIXA UNIDO O ASSENTO AO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM 05 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA.	DORIGON	4,00	150,00
COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA	10	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.	CENTRUM	1,00	3.798,00
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	11	BALCÃO DE ATENDIMENTO COM 15 GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF BR 15MM, MEDINDO 4,00 X 1,04M, ALTURA DE 0,50M, LARGURA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO.	DORIGON	1,00	2.840,00
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	12	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 6 DIVISÕES, MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	DORIGON	4,00	284,00
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	13	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES E SEIS SEPARAÇÕES EM CADA DIVISÃO, MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	DORIGON	4,00	534,00
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	14	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 48,6MM, CONTENDO 16 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PIMACO	50,00	69,50

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 066/2016, é de R\$24.568,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e seis dias de agosto de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202790



Município de Capanema - PR

MP 200

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
CONTRATO Nº 192/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

Aos 26 de agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 066/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME, sediada na R PADRE CIRILO, 2020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **79.038.774/0001-61** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DORIGON**, portador do CPF nº 518.556.239-00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Presencial nº 066/2016**, com seus Anexos e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	JOGO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, COM TRÊS	DORIGON	UN	5,00	320,00	1.600,00

Handwritten signature and initials.



000201

Município de Capanema - PR

	LUGARES, EM PLÁSTICO SÓLIDO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. DIMENSÕES 160CM, 78CM, 50CM.					
9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO DE BOA QUALIDADE, NA COR PRETA, SEM APOIO DE BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MULTILAMINADA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS COM TECIDO, LÂMINA DE AÇO FIXA UNINDO O ASSENTO AO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA DE AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E COM 05 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON NA COR PRETA.	DORIGON	UN	4,00	150,00	600,00
11	BALCÃO DE ATENDIMENTO COM 15 GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF BR 15MM. MEDINDO 4,00 X 1,04M, ALTURA DE 0,50M. LARGURA COM TRÊS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO.	DORIGON	UN	1,00	2.840,00	2.840,00
12	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	DORIGON	UN	4,00	284,00	1.136,00

201



Município de Capanema - PR

2012

13	PRATELEIRA PRODUZIDA EM MATERIAL MDF BR 15MM, COM 5 DIVISÕES E SEIS SEPARAÇÕES EM CADA DIVISÃO. MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M.	DORIGON	UN	4,00	534,00	2.136,00
----	--	---------	----	------	--------	----------

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da **CONTRATADA** aquelas constantes no item 20 e ss do edital do Pregão Presencial **066/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a:

Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$8.312,00 (oito mil, trezentos e doze reais)**.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **26/08/2016** e encerramento em **25/08/2017**.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial **066/2016**;

20



Município de Capanema - PR

2016

- 8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.4. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial 066/2016

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.
- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 10.4. Incumbe à **CONTRATADA** o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

20



Município de Capanema - PR

2014

- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1970	09.001.10.301.1001.2081	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2090	09.001.10.301.1001.2081	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

- 12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

20



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.
- 15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 15.4.1. Devolução da garantia;
- 15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 16.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

PRÁTICA CORRUPTA: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

PRÁTICA FRAUDULENTA: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

PRÁTICA COLUSIVA: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

PRÁTICA COERCITIVA: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;



Município de Capanema - PR

200

PRÁTICA OBSTRUTIVA significa:

Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.

Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:

para a outorga de contratos financiados pelo Banco;

para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

- 16.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

- 17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.



Município de Capanema - PR

2016

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

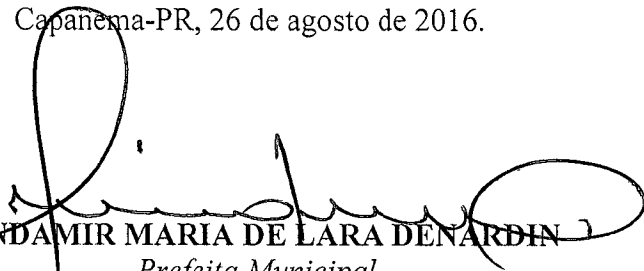
18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 26 de agosto de 2016.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


CARLOS ALBERTO DORIGON
Representante Legal
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE
LTDA ME
Contratada



2008

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR CONTRATO Nº 191/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

Aos 26 de agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 066/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA, sediada na AV ESPÍRITO SANTO, 903 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **78.795.820/0001-04** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FERRONATO**, portador do CPF nº 148.665.529-72

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Presencial nº 066/2016**, com seus Anexos e a Proposta da **CONTRATADA**.

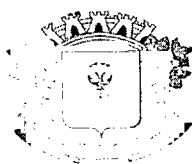
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
------	----------------------	------------------	-------------------	------------	----------------	-------------

20



Município de Capanema - PR

209

7	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 403 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA, 4 GAVETAS, ALERTA DE PORTA ABERTA, PÉS NIVELADORES E GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	UN	1,00	3.019,00	3.019,00
10	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.	CENTRIUM	UN	1,00	3.798,00	3.798,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da **CONTRATADA** aquelas constantes no item 20 e ss do edital do Pregão Presencial **066/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a:

Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

Handwritten signature and initials.



Município de Capanema - PR

210

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$6.817,00 (seis mil, oitocentos e dezessete reais)**.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 26/08/2016 e encerramento em 25/08/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial 066/2016;

8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

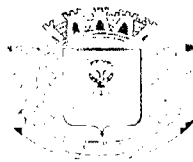
8.4. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



Município de Capanema - PR

211

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial 066/2016

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.

10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.

10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

10.4. Incumbe à **CONTRATADA** o ônus da prova da origem do defeito.

10.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1970	09.001.10.301.1001.2081	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2090	09.001.10.301.1001.2081	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

20



- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.1.1. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.
- 12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.
- 15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 15.4.1. Devolução da garantia;
- 15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do



Município de Capanema - PR

213

Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

PRÁTICA CORRUPTA: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

PRÁTICA FRAUDULENTA: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

PRÁTICA COLUSIVA: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

PRÁTICA COERCITIVA: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

PRÁTICA OBSTRUTIVA significa:

Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.

Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-

20



Município de Capanema - PR

000214

se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:

para a outorga de contratos financiados pelo Banco;

para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

16.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

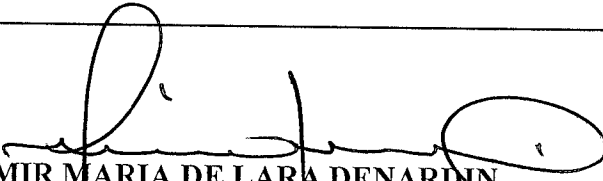
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

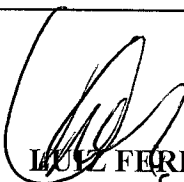
Capanema-PR, 26 de agosto de 2016.



Município de Capanema - PR

00015


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


LUIZ FERRONATO
Representante Legal
COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA
Contratada

78.795.820/0001-04

**COMÉRCIO DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.**

Av. Espírito Santo, 903 - Centro
85760-000 Capanema - PR



Município de Capanema - PR

066/2016

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
CONTRATO Nº 193/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

Aos 26 de agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 066/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME, sediada na R CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, Dois Vizinhos/PR inscrita no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, portador do CPF nº 452.690.509-78

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Presencial nº 066/2016**, com seus Anexos e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
------	----------------------	------------------	-------------------	------------	----------------	-------------



217

Município de Capanema - PR

1	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFRAXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	CX	6,00	48,50	291,00
2	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	COPIMAX	CX	3,00	180,00	540,00
3	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	UN	30,00	37,50	1.125,00
4	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	UN	30,00	48,00	1.440,00
5	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	NOBRE	UN	30,00	42,00	1.260,00

20



Município de Capanema - PR

218

6	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, USADO PARA MEDIR A TEMPERATURA E A UMIDADE AMBIENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. REFERÊNCIA (7663.02.0.00)	INCOTERM	UN	6,00	218,00	1.308,00
14	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS DE FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PIMACO	PCT	50,00	69,50	3.475,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da **CONTRATADA** aquelas constantes no item 20 e ss do edital do Pregão Presencial **066/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a:

Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$9.439,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de

20



10/210

Município de Capanema - PR

administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irreajustáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 26/08/2016 e encerramento em 25/08/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial 066/2016;

8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial 066/2016



Município de Capanema - PR

R: 220

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.
- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 10.4. Incumbe à **CONTRATADA** o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

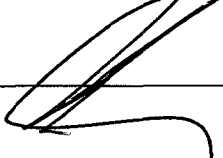
- 11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1970	09.001.10.301.1001.2081	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2090	09.001.10.301.1001.2081	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.1.1. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

 20



Município de Capanema - PR

1221

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "m" a "q" do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:



Município de Capanema - PR

222

Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

PRÁTICA CORRUPTA: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

PRÁTICA FRAUDULENTA: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

PRÁTICA COLUSIVA: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

PRÁTICA COERCITIVA: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

PRÁTICA OBSTRUTIVA significa:

Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.

Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:

para a outorga de contratos financiados pelo Banco;

para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

30



222

Município de Capanema - PR

16.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

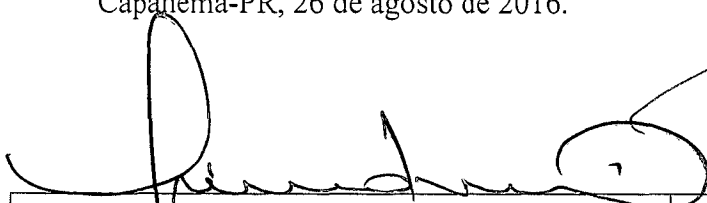
18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

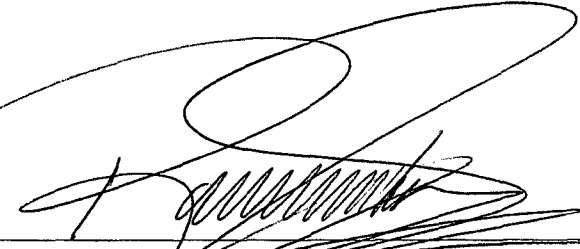
19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 26 de agosto de 2016.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
Representante Legal
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS
ELETRONICOS LTDA - ME
Contratada

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

221

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução C01 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1181

Página 21 / 065

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202831

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2016

O Secretário de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca, no prazo de 03 (três) dias a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015 para a comprovação dos títulos declarados e imediata contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:
No Cargo de Professor Séries Iniciais:
GORETIAPARECIDA DE MELO HENTZ
Capanema, 31 de agosto de 2016.
Alex Hidarlan Marcello - Secretário de Administração

Cod202736

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202832

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A. PICOLOTTO-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202834

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202833

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202835

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202836

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202837

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202838

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITARES LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$12.080,00 (doze mil e oitenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202839

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202841

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016 Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA.
Valor total: R\$6.817,00 (seis mil, oitocentos e dezessete reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202843

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016 Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA.
Valor total: R\$8.312,00 (oito mil, trezentos e doze reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202845



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

2107079133

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1225

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1181

Página 21 / 065

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202831

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2016

O Secretário de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca, no prazo de 03 (três) dias a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015 para a comprovação dos títulos declarados e imediata contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Professor Séries Iniciais:

GORETI APARECIDA DE MELO HENTZ

Capanema, 31 de agosto de 2016.

Allex Hidarian Marcello - Secretário de Administração

Cod202736

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202832

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A. PICOLOTTO-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202834

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202833

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202835

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202836

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202837

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202838

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITARES LTDA-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$12.080,00 (doze mil e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202839

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202841

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016 Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA.

Valor total: R\$6.817,00 (seis mil, oitocentos e dezessete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202843

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016 Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA.

Valor total: R\$8.312,00 (oito mil, trezentos e doze reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202845



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
2107079139

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 21

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução C01 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1181

Página 22 / 065

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2016
Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA.

Valor total: R\$9.439,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202846

CÂMARA

PORTARIA Nº 22 DE 31 de AGOSTO DE 2016.

Concede Abono Pecuniário à Servidor

AMÉRICO BELLÉ, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor efetivo PAULO DE LIMA GONÇALVES, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, um terço de pecúnia, conforme solicitação do servidor e autorização desta presidência, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2014 a 02/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

AMÉRICO BELLÉ
Presidente

Cod202743

PREFEITURA

DECRETO Nº 377/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES		
06.05	Departamento de Esportes		
2781200172.034	Manutenção de Atividades Desportivas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º-Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo.

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	Depto de viação, almoxarifado e frota		
2678200082.011	Manutenção depto de viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	504	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito

Cod202686

RESOLUÇÃO Nº 14/2016

Súmula: Aprovação do Orçamento Municipal para o ano de 2017 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Chopinzinho-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei municipal nº 2.267 de 12/12/2007, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que o CMDCA de Chopinzinho é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Chopinzinho, Estado do Paraná;

Considerando que ficou aprovado por unanimidade pelo colegiado em Assembleia Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA realizada no dia 29 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º-Aprovação do Orçamento Municipal para o ano de 2017 pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 29 de agosto de 2016.

Luciani Ami - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente-CMDCA

Cod202762

RESOLUÇÃO Nº 15/2016

Súmula: Dispõe sobre o processo de escolha do novo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Chopinzinho

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Chopinzinho-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei municipal nº 2.267 de 12/12/2007, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que o CMDCA de Chopinzinho é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Chopinzinho, Estado do Paraná;

Considerando que o Sr. Renato Patel, atual Presidente, solicitou nova escolha de um membro do CMDCA para representar a presidência, não demonstrando interesse em permanecer no cargo, tendo em vista, suas atividades na Casa Familiar Rural, e que conforme artigo 5º, do Regimento Interno, o Conselho elegera dentre os membros que compõem, pelo quorum mínimo de 2/3 (dois terços), sendo o mandato pelo período de 01 (um) ano, a qual efetuada em Assembleia Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA realizada no dia 29 de agosto de 2016; ata nº 16/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º-Eleger a senhora Luciana Aimi Zuquello como Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Artigo 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 29 de agosto de 2016.

Luciani Aimi Zuquello - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente-CMDCA

Cod202773



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

2107073139

<http://amsop.dioems.com.br>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2016

Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS-RESOLUÇÃO 604/2015.
 Valor total: R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2016

Pregão Presencial Nº 065/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$65.338,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2016

Pregão Presencial Nº 071/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016

Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA/2015 DO SESA.
 Valor total: R\$6.817,00 (seis mil, oitocentos e dezessete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2016

Pregão Presencial Nº 065/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COPINI & FILHOS LTDA - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$83.038,00 (oitenta e três mil e trinta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2016

Pregão Presencial Nº 071/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COPINI & FILHOS LTDA - ME.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$77.280,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016

Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA/2015 DO SESA.
 Valor total: R\$8.312,00 (oito mil, trezentos e doze reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2016

Pregão Presencial Nº 068/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$78.280,00 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2016

Pregão Presencial Nº 071/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: INCASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$123.760,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2016

Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA/2015 DO SESA.
 Valor total: R\$9.439,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2016

Pregão Presencial Nº 069/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: K. M. DE SA & CIA LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$72.128,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2016

Pregão Presencial Nº 071/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ISBRECHT & ISBRECHT LTDA.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2016

Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
 Valor total: R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2016

Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$65.338,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2016

Pregão Presencial Nº 071/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016

Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA/2015 DO SESA.
 Valor total: R\$6.817,00 (seis mil, oitocentos e dezessete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2016

Pregão Presencial Nº 065/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COPINI & FILHOS LTDA - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$83.038,00 (oitenta e três mil e trinta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2016

Pregão Presencial Nº 071/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COPINI & FILHOS LTDA - ME.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$77.280,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016

Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 4/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA/2015 DO SESA.
 Valor total: R\$8.312,00 (oito mil, trezentos e doze reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2016

Pregão Presencial Nº 068/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$78.280,00 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2016

Pregão Presencial Nº 071/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: INCASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$123.760,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2016

Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA/2015 DO SESA.
 Valor total: R\$9.439,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2016

Pregão Presencial Nº 069/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: K. M. DE SA & CIA LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA USC EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$72.128,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2016

Pregão Presencial Nº 071/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ISBRECHT & ISBRECHT LTDA.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2016

Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
 Valor total: R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2016

Pregão Presencial Nº 065/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: **R\$65.338,00** (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2016

Pregão Presencial Nº 071/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016

Pregão Presencial Nº 065/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA/2015 DO SESA.
 Valor total: R\$6.817,00 (seis mil, oitocentos e dezessete reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2016

Pregão Presencial Nº 065/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COPINI & FILHOS LTDA - ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$83.038,00 (oitenta e três mil e trinta e oito reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2016

Pregão Presencial Nº 071/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COPINI & FILHOS LTDA - ME.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$77.280,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016

Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA/2015 DO SESA.
 Valor total: R\$8.312,00 (oito mil, trezentos e doze reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2016

Pregão Presencial Nº 068/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$78.280,00 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2016

Pregão Presencial Nº 071/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: INCASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$123.760,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2016

Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA/2015 DO SESA.
 Valor total: R\$9.439,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2016

Pregão Presencial Nº 069/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: K. M. DE SA & CIA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$72.128,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2016

Pregão Presencial Nº 071/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ISBRECHT & ISBRECHT LTDA.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal